

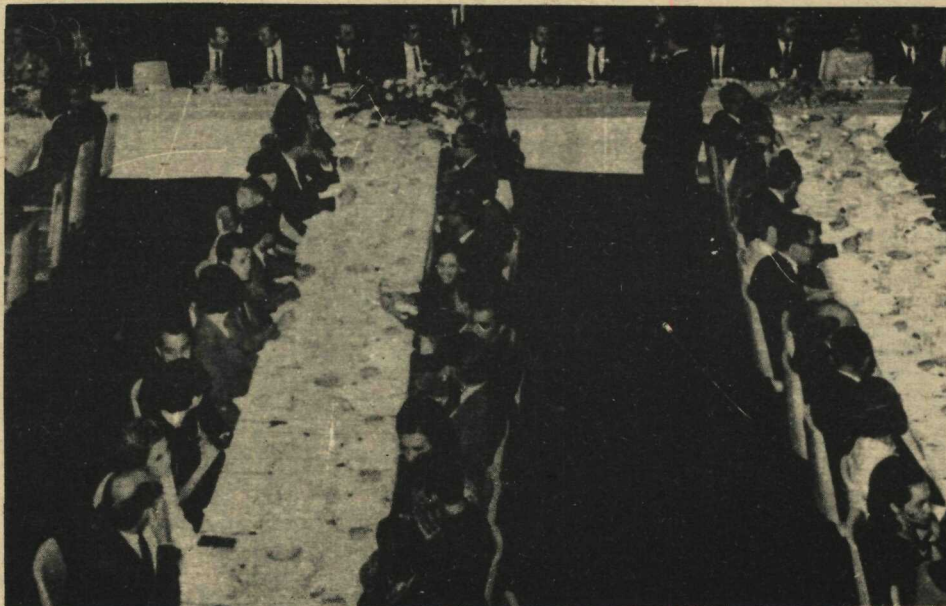
O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura fez realizar no Salão Vermelho do Hotel Nacional um banquete de 300 talheres, para comemorar o transcurso do Dia do Engenheiro.

O banquete contou com a participação do Prefeito Wadjó Gomide, do Distrito Federal; Dona Terezinha Maria Stuart Dias, Delegada Regional do Trabalho no DF; Antônio Ferreira Bastos, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Mão de Obra do MTPS; Geraldo Orlandi, Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do DF; Cel. Thompson Scafuto, Diretor da Caixa Econômica Federal de Brasília; Francisco de Aguiar Carneiro, Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil; José Menezes Sena, Representante do CREA, além de membros da classe e Secretários da PDF.

DISCURSOS

Ao final do jantar fizeram uso da palavra, pela ordem, o sr. Cláudio Santana, saudando os Engenheiros, quando afirmou: "Nós temos uma responsabilidade em nossa vida profissional: a de concluir esta cidade que ajudamos a plantar no coração do país, com tanto sacrifício nosso e de nossas famílias;

DIA DO ENGENHEIRO



Aspecto do banquete, no Hotel Nacional

unamo-nos em torno de nosso órgão de classe a fim de tornar mais leve a missão de legar aos nossos filhos uma cidade moderna e desprovida dos dramas sociais comuns e outras cidades".

Em seguida falou o Sr. Francisco Leocádio Pinto, saudando o Prefeito do Distrito Federal; o homenageado da noite. Após tecer elogios à obra que vem realizando a atual administração do PDF, no sentido da consolidação

da nova capital, lembrou o orador as palavras de Theodore Roosevelt, quando afirmou que "quem deve ser levado em conta não é aquele que censura, não é aquele que denuncia os tropeços dos fortes ou as limitações dos beneméritos. O valor pertence ao homem que está de fato na arena, cujo rosto está desfigurado pela poeira pelo suor, pelo sangue". Em seguida o sr. Wadjó Gomide agradeceu a homenagem. Em seu discurso, diri-

gindo-se aos colegas, disse: "quando trabalhais em Brasília, constituís peça fundamental na luta travada pelo Governo em prol do progresso. Ajudando a construir esta cidade, ou colaborando com o meu Governo, no processo de sua consolidação, estais forjando a grandeza da Pátria.

Não fora outro, este seria um motivo para nos orgulharmos da profissão que exercemos".

NATAL NA BENECA

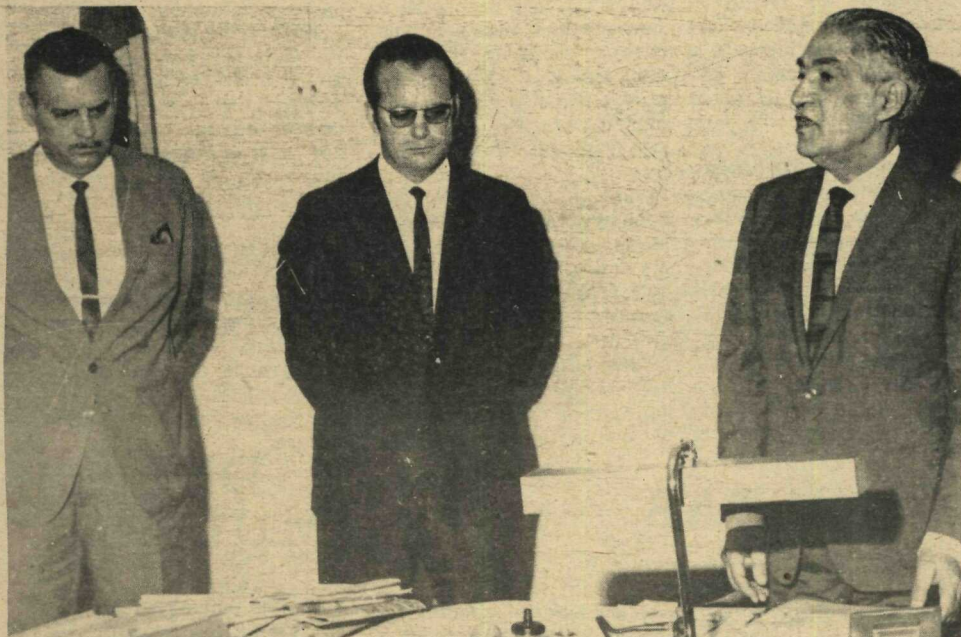
Com farto e variado sortimento de artigos para o Natal, já está em funcionamento, à Av.-W/2, Quadra 08, a nova loja da BENECA, com a finalidade de oferecer aos seus associados um maior número de mercadorias aos preços mais baixos da praça.

A nova filial dispõe também de brinquedos, artigos domésticos, e uma infinidade de produtos em plásticos e alumínio.

Por último, discursou o Diretor Geral do Departamento Nacional da Mão de Obra do MTPS, salientando o treinamento que seu Ministério está fazendo em sete cidades brasileiras, do pessoal de construção civil. E anunciou que Brasília está incluída naquele número devendo ser iniciado nos próximos dias o treinamento de mil operários brasileiros.

DISCURSO DO PREFEITO (PG. 3)

SEP: DSG TEM NÔVO DIRETOR



Tem novo Diretor o Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança. Trata-se do Sr. Roberto Lício Arnaut, cuja posse, focalizada pela reportagem do DISTRITO FEDERAL ocorreu no gabinete do Secretário de Segurança Pública, Coronel Jurandy de Palma Cabral.

O Sr. Roberto Lício Arnaut: exercia até a presente nomeação o cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito Wadjó Gomide.

INSCRIÇÕES ADIADAS: SEC

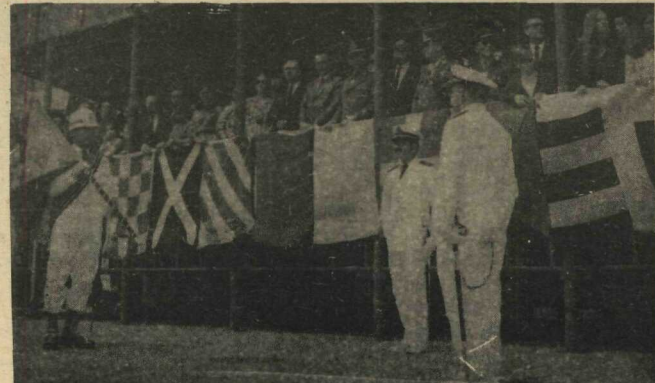
O prazo para entrega de documentos e inscrição ao Concurso de Remoção de Professores da Coordenação de Educação Média do Distrito Federal foi prorrogado, estando marcado para o dia 30 do mês em curso.

SAP: RESIDÊNCIA PARA SERVIDORES

A tomada de preços para a construção de 15 residências na Granja do Torto, Estação Florestal, "Cabeça do Veado" e no Parque Municipal do Gama, para técnicos da Secretaria de Agricultura e Produção da PDF, foi realizada hoje, às 15 horas, na sala de concorrências da SAP, no 7o. andar do Edifi-

cio Brasília. As casas (13 no Torto, uma no Parque do Gama e outra na "Cabeça do Veado" deverão ser construídas no prazo de 150 dias e as obras iniciadas dentro de cinco dias após assinatura do contrato, conforme especificação do Edital de Tomada de Preços.

DIA DO MARINHEIRO



Na foto, aspecto da cerimônia militar que teve lugar, na semana passada, em frente ao Ministério da Marinha, em comemoração ao Dia do Marinheiro. A solenidade constou de entrega de condecorações e diplomas de "Amigo da Marinha", com brinde de honra às autoridades e desfile na Esplanada dos Ministérios.

MAIS ÁGUA PARA BRASÍLIA

MINISTRO SAULO DINIZ

O Departamento de Água e Esgotos, da Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, tem realizado suas obras no sentido de dotar a população de Brasília de condições de vida saudável, no que se refere à sua esfera de competência, segundo as taxas de crescimento demográfico. Planeja-se e prorroga-se no DAE soluções de prazos médio e longo, porque Brasília não é estática e sua dinâmica condiciona fatores que têm de se atualizar progressivamente com o que impõe o aumento da população. E boa água é vital.

Para conhecer as nossas possibilidades hídricas, o DAE partiu para instalação de 16 estações pluviométricas, pluviométricas e limnimétricas, cobrindo com isso, todas as bacias hidrográficas dos rios São Bartolomeu e Descoberto que se tornaram essenciais para o abastecimento de água do Distrito Federal.

Isso nos foi revelado pelo relatório do DAE, além de dar a conhecer a necessidade que se tem de formar um grande lago, cuja barragem ficará sobre o rio São Bartolomeu, já que talamento de reserva se torna

básico para o desenvolvimento do Distrito Federal. Adianta-nos o relatório que, com 6 vezes mais do volume do atual lago, com uma superfície de duas vezes e meia da do lago Israel Piniheiro, uma série de fatores altamente positivos serão carreados pela iniciativa, tais como: aumento de teor de humidade, incremento e exploração da indústria da pesca, utilização das águas para uma irrigação mais farta das regiões agrícolas, melhor aproveitamento do potencial hidrelétrico, com um reforço de 10 a 15 mil kw, além de um maior incentivo ao turismo dada a beleza da região.

Por seu relatório, esclarece-nos, ainda o DAE, sua virtual preocupação referente à salubridade de nossa água, razão por que se iniciará brevemente a construção de um laboratório especificamente estruturado para o controle da biologia aquática, da microbiologia, da química e da física das águas de Brasília, em projeto da Coordenação de Urbanismo e Arquitetura, também da SVO, que já atinge sua fase de conclusão, no qual atuou, como consultor o Dr. Ralph C. Palange que é membro da Organização Mundial de Saúde.



O Ministro Saulo Diniz, eleito presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, assumirá o cargo a 2 de janeiro vindouro. Ao que colheu a reportagem

dêste jornal, junto a uma fonte de informações ligada ao TC-DF, é pensamento do Ministro Saulo Diniz introduzir profundas modificações no funcionamento daquele importante órgão de controle da execução orçamentária do Distrito Federal.

Assim é que, de acordo com a referida fonte de informações, caberá ao novo Presidente o encargo de implantar uma nova sistemática na fiscalização financeira dos órgãos de administração direta e descentralizada do Distrito Federal, tendo em vista a recente Lei Orgânica do TCDF votada pelo Senado e já promulgada pelo Sr. Presidente Costa e Silva.

Espera o Ministro Saulo Diniz já contar também durante sua administração, com o novo quadro de pessoal, em tramitação no Senado, a fim de estruturar os serviços daquela Corte em bases mais dinâmicas e objetivas, capazes de lhe proporcionar os meios adequados para o perfeito cumprimento de suas altas atribuições constitucionais.

Homem de ação, profundamente vinculado a Brasília e trabalhador incansável pela consolidação de nossa Capital, o Ministro Saulo Diniz pretende iniciar durante sua gestão a construção da sede própria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ENSINO NORMAL

No próximo ano, a Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura dará novas diretrizes ao Ensino Normal Oficial do Distrito Federal. Uma série de conceitos e medidas administrativas e técnico-pedagógicas modificará o critério do aprendizado com maior atualização das professoras primárias, cuja aprovação passa a depender das menções relativas às disciplinas e a formação pessoal.

CONCEITOS

A partir de 1969, os alunos de todos os Cursos Normais da rede oficial de ensino do Distrito Federal serão avaliados dentro dos seguintes conceitos: responsabilidade pessoal; espírito de justiça; liberdade consciente; honestidade; habilidade de expressão oral e escrita, do trabalho intelectual.

Para a aplicação do novo sistema de ensino e avaliação serão tomadas medidas administrativas e técnico-pedagógicas.

Das medidas administrativas constam: mudança estrutura curricular do Curso Normal; professores dedicados exclusivamente ao Curso Normal; máximo de 12 horas-aulas e permanência na escola durante as oito horas restantes, para contatos e reuniões; turmas de, no máximo, 25 alunos; reuniões, semanais para avaliação em Conselhos de Grupo; efetivo funcionamento - qualitativa e quantitativa - dos serviços de recursos audiovisuais das escolas. Como medida de natureza técnico-pedagógica, estão

considerados: divulgação e preparação para as inovações, junto aos alunos, pais e elementos da comunidade escolar; aperfeiçoamento de professores, através de cursos, seminários, palestras e estudos, funcionamento de um Serviço de Orientação Educativa; estruturação dos Conselhos de Grupo de cada Curso Normal, devidamente regulamentados através de regulamentos; adição de um professor-conselheiro por grupo de alunos.

APROVAÇÃO

A aprovação dos alunos dar-se-á mediante a atribuição de dupla menção: menção de conteúdo, por disciplina, e menção única de formação, dada pelo Conselho de Grupo.

São de três tipos as menções que podem ser atribuídas aos alunos: "CPS" (crescimento pouco satisfatório), "CS" (crescimento satisfatório) e "CMS" (crescimento muito satisfatório). (cont.)

O aluno será aprovado se obtiver, no mínimo, a menção "CS" em conteúdo e em formação.

Caso, porém, não obtenha a menção mínima em conteúdo, o aluno terá direito a recuperar-se durante o período de férias, submetendo-se a nova avaliação no início do ano letivo seguinte.

Se o aluno tiver em dois semestres - consecutivos ou alternados - duas menções "CPS" em aspectos formativos, será encaminhado para outro curso de 2o. ciclo.

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

A primeira inseminação artificial realizada no Distrito Federal teve lugar no estábulo da Granja do Torto, quando foi aplicado em uma vaca holandesa, sêmen importado, de touro da mesma raça, inaugurando, desta forma, as atividades do Banco de Inseminação, criado pela Secretaria de Agricultura e Produção para atender aos fazendeiros e granjeiros do Planalto Central.

O Banco de Inseminação conta atualmente com 432 ampolas de sêmen das raças Gersy, Charolês, Santa Gertrudes e Holandês, para atender inicialmente aos criadores situados num raio de 50 quilômetros. Posteriormente, com a chegada de maior número de ampolas de sêmen de outras raças, serão atendidos os interessados da

região geo-econômica do Distrito Federal.

Para melhorar seus rebanhos, através do processo de inseminação artificial, os criadores deverão procurar o Banco de Sêmen na Granja do Torto, onde receberão as informações necessárias para o êxito da operação. Os requisitos indispensáveis para o sucesso da inseminação, é, antes de mais nada, a seleção das fêmeas.

Depois de inscritos, os fazendeiros receberão a visita dos veterinários do Departamento Agropecuário que farão a coleta do material nas reses, para os exames de brucelose. O segundo exame exigido pelo Serviço de Veterinária é do aparelho reprodutor das fêmeas, para que se possa realizar,

com sucesso a operação de inseminação, caso os resultados dos exames sejam satisfatórios.

Visando possibilitar os próprios criadores a realizarem os trabalhos de inseminação, em suas propriedades, o Secretário de Agricultura e Produção, sr. Julio Quirino, deu instruções ao Chefe do Serviço de Produção Animal, no sentido de manter cursos rápidos, sobre práticas e manejo da aparelhagem de reprodução artificial.

Os referidos cursos serão iniciados ainda este ano, e dele poderão participar todos os fazendeiros e seus capatazes. As aulas serão ministradas, em curto prazo, pelos próprios veterinários da Secretaria de Agricultura.

DT: MULTAS

Após o dia 31 de dezembro de 1968, serão acrescidos de correção monetária os pagamentos de multas aplicadas este ano aos veículos infratores, do Distrito Federal. A informação é do Departamento de Trânsito da PDF, acrescentando que nenhuma viatura será emplacada ou licenciada em 1969 sem o "NADA CONSTA" que será fornecido aos interessados no 2o. andar do Edifício do IAPI - Setor de Autarquias, Av.-L2-Sul.

Por sua vez o DT. está convidando os motoristas a normalizarem tal situação, evitando assim complicações na época dos empacamentos, que serão iniciados no próximo mês.

BOLSISTAS

Os alunos bolsistas da Prefeitura do Distrito Federal Frederico Hypolito Medeiros Macedo, Nely Brum dos Santos, Bianca Bruno, Léa Brandão Marangoni, César Penna Lacombe, Therezinha de Jesus Magalhães, Cath-

rina Pierri, Maximino M. Rodrigues, Neyde Bageth e Wanda Ghizelini, concluíram com aproveitamento o curso de Assistente de Biblioteca e Arquivo no Centro de Ensino Técnico de Brasília-CETEB.

CALENDÁRIO

O calendário da Coordenação de Educação Primária para 1969, ilustrado com produções de trabalhos artísticos feitos por alunos da Escola-Parque, será distribuído nos próximos dias entre

os diretores das escolas primárias do Distrito Federal. Do novo calendário constam os dias letivos, feriados, cursos a serem realizados, início e término do ano escolar.

DISTRITO FEDERAL

SEMANA DA MARINHA

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-0-5, 0 andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40, Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

CONCURSO

As reportagens do concurso de jornalismo patrocinado pelo DETUR - "PREMIO DETUR REPORTAGEM" - serão julgadas por sua originalidade, coerência e fidelidade ao tema. Os temas do 1º concurso são: "Como Orientar-se em Brasília", "Divirta-se em Brasília", e "Os Hotéis em Brasília". Os trabalhos deverão ser entregues até o dia 20 de dezembro no Ed. Seguradoras (IRB) 7º andar, sala 702, Brasília, DF.



Como parte das comemorações em Brasília, da Semana da Marinha 1968, foi realizada doação de sangue em benefício do Banco de Sangue do Hospital Distrital da FHDF. Na foto, aspecto da doação quando efetuada por Oficiais daquela Armada.

DIA DO ENGENHEIRO



O Prefeito Wadjó da Costa Gomide, foi homenageado com um banquete no Hotel Nacional, relativamente à comemoração em Brasília do Dia do Engenheiro. Na foto, o titular do Governo do Distrito Federal quando pronunciava discurso cujo texto é o seguinte

Senhores Engenheiros: Eis-me entre vós, como engenheiro que sou, para convosco comemorar o nosso dia. Eis-me entre vós, como Prefeito do Distrito Federal para trazer-vos a saudação de Brasília. Esta presença e esta saudação obtêm uma dimensão incomum, não apenas porque eu orgulhosamente ostento o diploma de engenheiro; não somente porque ocasionalmente ocupo o cargo de Prefeito. Esta presença e esta saudação tem um significado maior porque, se hoje é o Dia do Engenheiro, Brasília é a cidade dos Engenheiros. O título, evidentemente, não é oficial. Mas, cada polegada de asfalto, cada centímetro de construção, cada quilowatt de energia, cada litro d'água, cada metro de tubulação, cada árvore, cada flor, lembram o engenheiro, o seu trabalho, o seu esforço, a sua dedicação, a sua dignidade profissional. Tudo em Brasília lembra o engenheiro, presente no Planalto desde o primeiro dia da construção da cidade, desde o instante em que o povo brasileiro resolveu corporificar seu sonho secular.

É foi o engenheiro tanto o que desenvolve atividades no serviço público quanto o que se aplica no setor privado, um instrumento fundamental na corporificação desse sonho. Foi o engenheiro quem ocupou a linha de frente na batalha da construção da cidade que hoje é nosso orgulho. E continua sendo o engenheiro a mola-mestra na batalha de consolidação em que estamos empenhados. O engenheiro brasiliense - esse anônimo - corporificou a beleza da cidade vertical, construindo seus palácios e seus prédios; abrindo e asfaltando suas ruas e avenidas; implantando seus jardins. E o engenheiro brasiliense tratou e trata de dotar a cidade de condições de funcionalidade e de sobrevivência, nos setores de água, de energia, esgotos, de comunicações. Em cada rua, em cada palácio, em cada casa, em cada tomada, em cada torneira, em cada fio de cobre, em cada ralo. Meus senhores, Responsável pela construção e pela consolidação de Brasília. Vós sois os primeiros a não só reconhecer-las como a proclamá-las.

Quero apenas salientar o papel que desempenhastes e vindes desempenhando na luta travada por uma maior e mais efetiva integração do território pátrio, e em consequência, por uma maior penetração de progresso e de cultura em todas as regiões do País. Ao determinar a complementação de Brasília como Capital do País, o Presidente Costa e Silva não levou em conta apenas o problema desta cidade. Ele o viu dentro da realidade nacional, e tomou sua solução como ponto de partida para a solução de graves e crônicos problemas nacionais.

A medida que Brasília se consolida como Capital, o Brasil ganha novas e maiores dimensões, tornando-se mais fáceis os meios de comunicação entre todos os pontos de seu imenso território, abrindo-se novos caminhos para a corrida encaçada rumo ao desenvolvimento.

Senhores Engenheiros, Quando trabalhais em Brasília, e por Brasília, constituís peça fundamental na luta travada pelo Governo em prol do progresso. Ajudando a construir esta cidade, ou colaborando com o meu Governo, no processo de sua consolidação, estais forjando a grandeza da Pátria.

DECORAÇÃO DE NATAL

Um presépio ao vivo será montado pelo Departamento de Turismo e Recreação da PDF no interior do Teatro Nacional. Já na Praça 21 de Abril e em todas as cidades-satélites serão instalados, simultaneamente, presépios fixos com detalhes de ornamentação colorida. Por sua vez, no Eixo Rodoviário e nas entradas de superquadras serão colocadas grandes árvores de Natal, com farta iluminação colorida. Segundo informações do Diretor do DETUR, Sr. Sebastião Medeiros, o órgão vai patrocinar a presença de Papai Noel em todas as localidades natalinas, de acordo com o seguinte programa: No próximo dia 15, às 9 horas, estará em Brasília. Nos dias 16, 17, 21 e 22, também às 9 horas, deverá comparecer, respectivamente, a Taguatinga, Núcleo Bandeirante, Gama, Sobradinho e Planaltina. Sua presença no Plano-Piloto correrá às 10 horas do dia 24, quando distribuirá brinquedos empacotados na Estação Rodoviária em frente ao Teatro Nacional.

MUDAS FRUTIFERAS

Serão distribuídos ainda este mês, em todos os postos de revenda da Secretaria de Agricultura e Produção da PDF, cerca de 10 mil mudas de várias qualidades de laranja, limão e abacate, para atender à demanda dos agricultores do Distrito Federal. Nos meses de maio e junho, época própria do plantio, estarão à disposição dos granjeiros e fazendeiros, mudas de manga, pêssego e caqui.

Os interessados nas mudas frutíferas poderão adquiri-las no momento ao preço de NCr\$ 1,80 cada, no Posto Central de Revenda, na Velhacap, onde as mudas estão sendo examinadas por técnicos da SAP, relativamente à sua qualidade. Em seguida, as mudas selecionadas serão colocadas nos postos de revenda de Taguatinga, Sobradinho, Gama, Planaltina, Brasília, Rio Preto e Taguatinga.

ELETRIFICAÇÃO

As cooperativas de eletrificação dos núcleos rurais de Sobradinho, Tamandua e Planaltina, constituídas no governo do Prefeito Wadjó Gomide, acabam de se instalar na Avenida W/3, Quadra 502, bloco "B", onde passarão a funcionar a partir do

próximo dia 16. Os associados e demais interessados estão sendo convocados pelas diretorias das entidades para conhecerem as novas instalações, bem como a se inscrever, caso não estejam filiados às cooperativas de eletrificação.

Não fôra outro, este seria um motivo para nos orgulharmos da profissão que exercemos. Convosco me congratulo e vos agradeço a cooperação que me vindes prestando na honrosa mas difícil missão que, pelo Presidente Costa e Silva, me foi confiada. Este agradecimento se es-

tende, tanto aos engenheiros que fazem parte do complexo administrativo do Distrito Federal, quanto aos que militam na iniciativa privada. Uns e outros têm dado tudo de si para a maior grandeza do Brasil e de Brasília. Em nome da cidade eu vos agradeço.

ESCOLA RURAL



Aspectos das solenidades de formatura das alunas da Escola de Economia Doméstica Rural de Brasília, onde se vê diversas formandas na ocasião em que o paraninfo da turma pronunciava o discurso de encerramento.

VEÍCULOS

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, Notificou por diversas infrações os seguintes Veículos:

- 1-03-09 - 1-09-41 - 1-05-24
- 1-19-56 - 1-20-16 - 1-20-36
- 1-21-48 - 1-23-41 - 1-26-19
- 1-30-56 - 1-31-53 - 1-33-44
- 1-34-21 - 1-34-95 - 1-35-70
- 1-41-19 - 1-44-50 - 1-45-10
- 1-46-05 - 1-46-90 - 1-47-39
- 1-48-78 - 1-49-07 - 1-50-68
- 1-52-40 - 1-52-41 - 1-53-67
- 1-54-72 - 1-55-84 - 1-56-19
- 1-56-77 - 1-57-55 - 1-61-34
- 1-61-68 - 1-62-13 - 1-64-64
- 1-64-66 - 1-64-64 - 1-64-77
- 1-66-03 - 1-67-68 - 1-69-03
- 1-71-85 - 1-72-19 - 1-73-33
- 1-75-62 - 1-76-63 - 1-76-84
- 1-77-63 - 1-78-24 - 1-79-71
- 1-80-15 - 1-81-29 - 1-81-35
- 1-83-89 - 1-85-86 - 1-86-29
- 1-88-68 - 1-89-08 - 1-89-75
- 1-90-27 - 1-91-10 - 1-91-40
- 1-92-98 - 1-93-33 - 1-94-10
- 1-99-20 - 1-99-64 - 2-00-13
- 2-05-22 - 2-05-34 - 2-05-82
- 2-02-84 - 2-09-72 - 2-12-24
- 2-13-13 - 2-13-80 - 2-13-87
- 2-14-79 - 2-15-48 - 2-16-49
- 2-21-07 - 2-21-30 - 2-21-72
- 2-26-17 - 2-26-60 - 2-26-60
- 2-27-24 - 2-27-33 - 2-30-76
- 2-30-90 - 2-31-29 - 2-33-00
- 2-33-33 - 2-34-06 - 2-35-87
- 2-36-00 - 2-37-93 - 2-37-70
- 2-38-23 - 2-40-33 - 2-42-71
- 2-44-30 - 2-46-69 - 2-50-38
- 2-50-49 - 2-52-92 - 2-54-64
- 2-54-90 - 2-56-94 - 2-58-79
- 2-58-41 - 2-59-39 - 2-63-38
- 2-66-35 - 2-66-82 - 2-67-92
- 2-69-25 - 2-70-11 - 2-70-48
- 2-71-40 - 2-74-64 - 2-77-25
- 2-77-35 - 2-77-46 - 2-77-82
- 2-78-13 - 2-79-14 - 2-80-21
- 2-80-63 - 2-81-38 - 2-81-87
- 2-82-39 - 2-82-73 - 2-85-73
- 2-85-88 - 2-86-45 - 2-89-63
- 2-89-63 - 2-89-93 - 2-90-28
- 2-91-98 - 2-93-73 - 2-96-57
- 2-96-95 - 2-97-48 - 2-98-27
- 2-98-55 - 2-99-01 - 2-99-03
- 2-99-99 - 3-00-59 - 3-02-44
- 3-04-73 - 3-04-79 - 3-05-50
- 3-06-39 - 3-08-42 - 3-09-47
- 3-11-82 - 3-12-02 - 3-12-40
- 3-14-81 - 3-17-04 - 3-17-16
- 3-17-22 - 3-17-76 - 3-18-13
- 3-19-06 - 3-19-23 - 3-19-46
- 3-20-25 - 3-30-69 - 3-30-81
- 3-21-26 - 3-28-64 - 3-24-44
- 3-30-23 - 3-31-35 - 3-31-71
- 3-32-02 - 3-32-21 - 3-32-31
- 3-32-46 - 3-33-25 - 3-33-38
- 3-33-57 - 3-33-87 - 3-33-96
- 3-34-19 - 3-34-71 - 3-34-82
- 3-35-89 - 3-36-67 - 3-37-87
- 3-38-00 - 3-38-12 - 3-38-25
- 3-39-01 - 3-39-60 - 3-40-19
- 5-81-30 - 5-81-69 - 5-81-85

CONFERÊNCIA MEDICA

Mais um ciclo de Anátomo-Clínica e conferências médicas. Revisão das Rotidico-científicas se- nas para correção rá realizado no dos distúrbios hi Hospital L-2 Sul droelectrolíti através da Comis- cos. Ambos os tesão de Ensino e mas serão apresen- Cultura, com a par- tados pelo Dr. Ed- ticipação das Uni- son Pôrto. Cirurgia: dias 21 e 28, às 7,30 hs., se- rão apresentados respectivamente os temas: "Fios inab- sorvíveis em cirur- gia", relator, Dr. Antônio Gouveia Henrique Filho; - "Síndrome de Dum- ping", relator, Dr. Jofran Frejat

FORMATURA



Na Igreja da Escola Paulo VI, teve lugar a formatura de 36 alunos que finalizam o curso supletivo, solenidade que contou com a presença do Sr. Omar Sil-

BEBÊS ESPECIFICADOS

LONDRES (BNS)-- Um mundo em que as crianças são ge- radas segundo as especificações dos pais e em que as características físicas e mesmo mentais são mani- puladas pela ciên- cia médica é in- teiramente possí- vel - disse em Londres um cien- tista britânico.

O Professor A. Korner, titular de Bio- química da Univer- sidade de Sussex, em discurso pro- nunciado perante a British Pharma- cêutica Society fri- sou, porém, que, - decisões de nature- za moral teriam de ser tomadas uma vez que essa capa- cidade deve ser compartilhada por tôda a Sociedade e não apenas pelos cientistas. Mas, pa- ra que as decisões sejam tomadas in- teligentemente, im- põe-se seja fechado a brecha que hoje separa o cientista do cidadão

Comentando as pes- quisas que realiza sobre o DNA - o elemento químico que conduz o có-

digo genético res- ponsável pelo de- senvolvimento das células do corpo hu- mano - disse o professor Korner Eventualmente, se- rá possível aos pais especificar o tipo de filhos que q u e r e m. Outro grande problema - e o segundo gran- de campo de pes- quisas, na sua opi- nião - é o modo co- mo o DNA influí no funcionamento da mente humana.

O Professor Korner prevê, ainda, um dia em que não apenas a construção física, mas as faculdades mentais do homem estarão sob contrô- le. Problema ainda maior, porém, será a aplicação dêsses conhecimentos, ten- do em vista as su- as implicações étic- as.

que agora que a ciência descobriu a importância do DNA e o que o mes- mo faz, estudos ulteriores deve- rão revelar não apenas porque e como o DNA atua, mas também como manipulá-lo.

va Assessor do Secretário de Educação e Cultura do DF., que na ocasião, (fo- to) discursava como Paraninfo.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 867 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968.

Aprova o Regulamento de Publicidade e Propaganda nos próprios do Complexo Administrativo do Distrito Federal e nos de particulares que estejam a serviço público.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 35, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovado o Regulamento de Publicidade e Propaganda nos próprios do Complexo Administrativo do Distrito Federal e nos de particulares a serviço público que com este baixa.

Art. 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1968, 810, da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

ROGÉRIO FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

REGULAMENTO DE PUBLICIDADE NO DISTRITO FEDERAL

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o. - A exploração publicitária, nos próprios do Complexo Administrativo do Distrito Federal, dar-se-á mediante permissão, através de concorrência pública ou autorização administrativa, a título precário.

Art. 2o. - Pode ser objeto de publicidade qualquer comunicação a público não contrária à lei, à ordem pública ou aos bons costumes.

Art. 3o. - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se por publicidade passível de permissão:

- Publicidade de som ou em imagens;
- Publicidade em luminosos;
- Publicidade em cartazes.

CAPITULO II

DA PUBLICIDADE EM SOM OU IMAGENS - LUMINOSOS - CARTAZES

Art. 4o. - Serão explorados, mediante permissão, os circuitos internos de som e televisão, dentre outros locais, nas estações e subestações rodoviárias de todo o Distrito Federal.

§ 1o. - Para atendimentos desses serviços, as Estações Rodoviárias deverão conter espaços reservados a estúdios, ou sistema de retransmissão, conforme a natureza do serviço a ser prestado.

§ 2o. - Será obrigatória aos circuitos de som ou televisão, entre uma propaganda e uma música, a prestação de serviços de utilidade pública, ou divulgação de atos de interesse do Governo do Distrito Federal, inclusive informações sobre a movimentação do tráfego local e interestadual.

§ 3o. - A prestação desses serviços ficará sujeita às normas complementares expedidas pela Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 5o. - Poder-se-á admitir publicidade em luminosos, nos abrigos e paradas de ônibus, nas Estações e Subestações Rodoviárias e Bancas de Jornais do Distrito Federal.

Parágrafo único - Nos setores de Diversões Norte e Sul, os luminosos deverão obedecer às especificações constantes dos editais de concorrência.

Art. 6o. - Poder-se-á admitir publicidade em lu-

minosos foscos, no interior de ônibus e táxis, desde que contenha serviços de utilidade pública, como relógios, termômetros e barômetros.

Art. 7o. - Em locais previamente estabelecidos, pela Secretaria de Serviços Públicos, poder-se-á admitir noticiários luminosos e relógios públicos.

Parágrafo único - Para o estabelecimento dos locais mencionados será ouvida a Secretaria de Viação e Obras.

Art. 8o. - Serão admitidos anúncios luminosos, nas passagens de pedestres, ao longo do eixo rodoviário.

Art. 9o. - Só será admitida publicidade em Cartazes nas Estações e Subestações Rodoviárias e no interior de ônibus, e, em painéis, ao longo das estradas, desde que não afete a segurança do tráfego, a critério da autoridade competente.

CAPITULO III

DAS CONCORRENCIAS

Art. 10 - As concorrências deverão tornar-se públicas, por intermédio de edital expedido pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 11 - O pedido de inscrição à concorrência será dirigido à Secretaria de Serviços Públicos, devendo ser instruído com documentos previstos no edital.

CAPITULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 12 - Além do estabelecido em outras disposições legais e neste regulamento, constituem obrigações do permissionário:

- a) - apresentar à Secretaria de Serviços Públicos relatórios e balancetes de faturamento das atividades que envolvem a permissão;
- b) - manter as dependências, onde se alojam as publicidades, sempre limpas e zelar pela sua conservação;
- c) - manter a publicidade em funcionamento e atualizá-la ou retificá-la, em caso de danificação, no lapso de 24 horas.

Parágrafo único - Essas obrigações estender-se-ão aos seus prepostos.

CAPITULO V

DA FISCALIZAÇÃO - PENALIDADE - RECURSO

Art. 13 - A Divisão de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos somará às atribuições de seus fiscais, competência para:

- a) - zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- b) - verificar a documentação dos concessionários relativas à cessão;
- c) - representar ao Coordenador de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos, por intermédio do Diretor da Divisão de Concessões, sobre as faltas que verificar.

§ 1o. - O Diretor da Divisão de Concessões, dentro de cinco (5) dias encaminhará ao Coordenador de Concessões, com a apreciação própria, a representação que couber e este dentro de dez (10) dias da ciência, emitirá pronunciamento conclusivo a respeito e aplicará, se for o caso, a penalidade pertinente.

§ 2o. - Do ato que aplicar penalidade cabe recurso sem efeito suspensivo, no prazo de dez (10) dias da ciência, para o Secretário de Serviços Públicos e de seu ato, a partir da ciência e também dentro de dez (10) dias, ao Prefeito do Distrito Federal.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - As permissões de que trata este Regulamento podem ser suspensas ou revogadas a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 15 - Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de propaganda sem a devida permissão, ficando o infrator na obrigação de remover ou custear as despesas de remoção do material empregado na propaganda.

Parágrafo único - Considera-se como infrator o beneficiário de propaganda ou seu preposto.

Art. 16 - Nos casos de concorrência pública, para exploração publicitária, verificado empate nos resultados do julgamento, dar-se-á preferência àquele que apresentar melhor tradição no ramo.

Art. 17 - O prazo máximo para as permissões consignadas neste regulamento, não poderá ultrapassar a quatro (4) anos, podendo ser renovada por igual período.

Art. 18 - Nos editais de concorrência, constarão os preços mínimos para cada tipo de publicidade.

Art. 19 - A autorização, prevista no Artigo 1o. deste Regulamento, dar-se-á através de ato do Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos.

Republicado por ter saído com incorreções no Distrito Federal no. 190, de 3.12.68.

DECRETO No. 880, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$... 910.712,40 (novecentos e dez mil, setecentos e doze cruzeiros novos e quarenta centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5o. item II da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item 1o., das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 041 135/68,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr\$ 910.712,40 (novecentos e dez mil, setecentos e doze cruzeiros novos e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.1.00 - Obras Públicas
41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.1.00 - Pessoal Civil	
31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4.345, de 26 de junho de 1964.....	195.864,34
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos.....	2.000,00
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios.....	10.300,00
31.3.13 - Artigos domésticos.....	1.300,00
31.3.23 - Materiais para gravação e produção de som.....	100,00
31.3.27 - Ferramentas e utensílios diversos.....	6.000,00
31.3.99 - Materiais diversos.....	2.000,00
31.4.00 - Serviços de Terceiros	
31.4.01 - Portes e telegramas.....	1.780,00
31.4.02 - Telefone e telex.....	7.980,00
31.4.03 - Água, esgoto e energia elétrica.....	28.000,00
31.4.05 - Passagens, transportes de pessoas e suas bagagens, hospedagem, pedágios.....	2.700,00

31.4.07 - Assinatura de Periódicos...	988,00
31.4.08 - Encadernação de livros e documentos.....	400,00
31.4.04 - Cópias fotostáticas e helio-gráficas.....	180,00
31.4.16 - Locação de serviços técnicos especializados.....	1.400,00
31.4.17 - Reparos e conservação de bens.....	3.000,00
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos.....	5.500,00
31.4.99 - Serviços diversos.....	400,00
31.5.00 - Encargos diversos	
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento.....	720,00
31.5.02 - Recepções e hospedagens.....	3.900,00
31.5.03 - Distribuição gratuita de materiais.....	100.000,00
31.5.10 - Intercâmbio técnico e cultural.....	3.000,00
31.5.99 - Eventuais.....	2.420,00
32.0.00 - Transferências Correntes	
32.1.00 - Subvenções Sociais	
32.1.04 - Instituições do Distrito Federal Fundação Cultural do Distrito Federal.....	147.306,06
40.0.00 - Despesas de Capital	
41.0.00 - Investimentos	
41.2.00 - Equipamentos e instalações	
41.2.01 - Máquinas para escritório.....	57.434,00
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico.....	18.850,00
41.2.06 - Aparelhos de comunicação.....	850,00
41.2.09 - Outros aparelhos, motores e máquinas.....	5.000,00
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes.....	5.100,00
41.3.00 - Material Permanente	
41.3.02 - Móveis de escritório.....	41.000,00
41.3.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório.....	8.240,00
41.3.05 - Móveis escolares e didáticos.....	50.000,00
41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria.....	12.000,00
43.0.00 - Transferências de Capital	
43.2.00 - Auxílios para obras Públicas	
43.2.04 - Entidades Privadas	
I - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, em convênio com a NOVACAP.....	185.000,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SEC/073 - Construção da Escola de Aplicação da Escola Normal do Plano Piloto, Programa 04 - Educação, Subprograma 03 - Ensino Médio, e serão deduzidos, na proporção abaixo discriminadas, das seguintes metas:

Programa 04 - Educação
Subprograma 01 - Administração
META SEC/054 - Funcionamento e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura.....578.406,34

Subprograma 07 - Difusão Cultural
METAS
SEC/075 - Manutenção e Funcionamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.....147.306,06

SEC/076 - Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal para construção e manutenção do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e outras Entidades de fins culturais, educativos e sociais.....185.000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1968.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

(Repblicado por ter saído com incorreções.)

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOAO PINHEIRO DE CARVALHO, Fotó-

grafo, nível 11, matrícula no. 877, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção Audiovisual, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ROBERTO MAURO SAFE CARNEIRO para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Material do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA APARECIDA ERNESTER FORTON, Recepcionista, nível 10, matrícula no. 6596 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Recepção e Hospedagem, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1o. - Fica concedida uma gratificação mensal de representação no valor de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) ao servidor ADILSON PEREIRA DA SILVA, Garçon, nível 7-B, matrícula no. 12799, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2o. - A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá a conta da Subconsignação 31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete-Gabinete do Prefeito.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar NILSON DA COSTA CAMPOS, para exercer a função em comissão símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Cadastro da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MAURO DA CUNHA VALVERDE, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matr. no. 2199, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar HERMOGENES TESSIS, Oficial de Administração, nível 14-B, matr. no. 9337 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo do Departamento e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOAO GUALBERTO CAMPOS DE LIMA E MENDES, Condutor Técnico, nível 17-A, matr. 29328, do Quadro Provisório do Pessoal, do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Turismo do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIO MARTO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 10039, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Administrativa, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EXPEDITO DE CERQUEIRA BRANCO Decorador, nível 16, matr. 4510, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Técnica do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o servidor NILSON FERREIRA GOMES, Oficial de Administração, nível 14-B, matr. 8250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção do Pessoal da Divisão Administrativa do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. 896 de 10 DE DEZEMBRO DE 1968.

Cria escolas de ensino elementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e os artigos 34 e 35 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam criadas as escolas de ensino elementar relacionadas no Anexo do presente decreto, a que integrarão o Anexo III do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

Art. 2o. - Ficam acrescentadas ao Anexo II do Decreto "N" no. 481, citado, 3 (três) funções em comissão símbolo FC-5, de Supervisor de Educação Primária.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO No. 896 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

PLANO PILOTO

- 1 - jardim de Infância da SQ 312 da Asa Norte Residencial
 - 2 - Escola Classe da SQ 315 Sul
 - 3 - Escola Classe da Zoobotânica
 - 4 - escola Classe do Parque do Guarã
 - 5 - Escola Classe do S.L.A.
 - 6 - Escola Agrupada do Reservatório no. 2
 - 7 - Escola Agrupada da Construtora Mendes Jr. S/A
 - 8 - Escola Classe no. 2 Invasão do I.A.P.I.
 - 9 - Escola Classe no. 3 Invasão do I.A.P.I.
 - 10 - Escola Classe no. 4 Invasão do I.A.P.I.
 - 11 - Escola Classe no. 5 Invasão do I.A.P.I.
 - 12 - Escola Classe no. 6 Invasão do I.A.P.I.
- NÚCLEO BANDEIRANTE**
- 1 - Escola Classe no. 6

TAGUATINGA

- 1 - Escola Classe no. 28

GAMA

- 1 - Escola Classe no. 15

SOBRADINHO

- 1 - Escola Classe no. 8

SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

- 1 - Escola Classe do SRIA - Mutirão

ZONA RURAL

- 1 - Escola Rural da Boa Vista
- 2 - Escola Rural Córrego Barreiro
- 3 - Escola Rural Frigorífico Industrial de Planaltina
- 4 - Escola Rural do Kanegas
- 5 - Escola Rural Mocambo
- 6 - Escola Rural Pipiripau de Planaltina
- 7 - Escola Rural Rocinha
- 8 - Escola Rural da Rua do Mato

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar EDGARD FREDERICO HASSELMANN, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 12784, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Controle de Atividades Turísticas, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar CARMEM DE CARVALHO MURILLO REIS, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Divulgação Turística, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar NESTOR BARRETO DE VASCONCELOS, para exercer a função em comissão, símbolo FC-11, de Chefe da Zeladoria do Anexo I, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA LÚCIA RIBEIRO MEIRELES, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 40, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARCUS ETIENNI ARREGUY, Datilógrafo, nível 9, para exercer a função em comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal - DETUR.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12- DE DEZEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 40179/68,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, NILSON FERREIRA GO-

MES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 8250, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 42.244/67,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de julho de 1968, que aposentou DALVA GONÇALVES PEREIRA ZALDAN, matrícula no. 5.962, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 42.244/67,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA CLEYDE CAVALCANTE LEMOS, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3.133, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de novembro de 1968.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO No. 898 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

Concede gratificação de representação ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 145, item IV, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica concedida uma gratificação de representação, no valor de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) mensais, ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria, a partir de 03 de dezembro de 1968.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1968.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o servidor JETROBELLOTORRES, Projetista-Calculista, nível 17, matrícula no. 7989, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cartografia e Desenho da Divisão de Geografia e Estatística - Coordenação de Planos e Recursos - da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS, Escriturário nível 8-A, matrícula no. 9387, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 1o. Distrito de Limpeza: GAMA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 2o., do artigo 21, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964 e § 2o. do artigo 9o., dos Estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP,

RESOLVE:

nomear o Engenheiro Hugo Martins Borges, para exercer o cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com as cláusulas oitava e nona do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS,

RESOLVE:

nomear o Doutor CARLOS FREDERICO MORISSON DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. 895 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1968.

Aprova o Regimento do Departamento de Turismo e Recreação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovado o Regimento do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal (DETUR) que, assinado pelo Secretário do Governo, a este acompanha.

Art. 2o. - As funções de provimento em comissão do Departamento de Turismo e Recreação, segundo seu número, natureza, denominação, símbolo ou padrão de remuneração, são as relacionadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3o. - Ficam extintas as funções de provimento em comissão anteriormente criadas e com-

preendidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 4o. - O presente decreto integra o Livro IV, nos termos do Decreto no. 408, de 18 de maio de 1965.

Art. 5o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de dezembro de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

TITULO I

DA ESTRUTURA E COMPETENCIA DO DETUR

CAPITULO I

DA ESTRUTURA

Art. 1o. - O Departamento de Turismo e Recreação cuja autonomia e competência básicas estão definidas no Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965, tem a seguinte estrutura orgânica:

I - GABINETE DO DIRETOR
II - ASSESSORIA DE TURISMO
III - DIVISÃO DE TURISMO

IIIa - Seção de Construção de Atividades Turísticas.

IIIb - Seção de Divulgação Turística

IIIc - Seção de Recepção e Hospedagem.

IV - DIVISÃO TÉCNICA

IV.a - Carpintaria

IV.b - Seção de Audio-Visual

V - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

V.a - Seção de Serviços Auxiliares

V.b - Seção de Material

V.c - Seção de Pessoal

VI - SERVIÇO FINANCEIRO

CAPITULO II

DA COMPETÊNCIA

SEÇÃO I

DO GABINETE DO DIRETOR

Art. 2o. - O Gabinete do Diretor do Departamento de Turismo e Recreação é o órgão de representação social e auxílio burocrático.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA DE TURISMO

Art. 3o. - A Assessoria de Turismo compete:

I - promover, dentro de sua competência, convênios, contratos, ajustes e acordos com entidades públicas e privadas para incremento à recreação e ao turismo no Distrito Federal;

II - programar o calendário de atividade turístico-recreativas no Distrito Federal;

III - promover junto aos órgãos competentes o aproveitamento, para fins turístico-recreativos, dos recursos naturais do Distrito Federal;

IV - propor incentivos técnicos e financeiros à entidades oficiais ou particulares, para promoções turísticas de caráter permanente ou temporário;

V - promover o incentivo ao artesanato e ao folclore;

VI - planejar a realização de certames, mostras, conferências e demais festividades populares;

VII - propor convite ou contratação de personalidades, artistas, grupos artísticos, esportistas ou entidades esportivas, visando à realização de atividades turístico-recreativas em Brasília.

SEÇÃO III

DA DIVISÃO DE TURISMO

Art. 4o. - A Divisão de Turismo tem por finalidade orientar, fiscalizar e divulgar as atra-

ções turísticas e recreativas no Distrito Federal.

§ 1o. - A Seção de Controle de Atividades Turísticas tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e fiscalizar as atividades recreativas e turísticas oficiais ou particulares;

II - fiscalizar o cumprimento de contratos, convênios, ajustes, e acordos, feitos pelo Departamento de Turismo e Recreação;

III - avaliar, para fins de concessão de incentivos, as proposições de atividades turístico-recreativas, oficiais ou particulares;

IV - manter registro estatístico, para avaliar resultados, de atividades turísticas, oficiais ou particulares;

V - preparar roteiros turísticos no Distrito Federal, visando a possibilitar o conhecimento de custos, transportes e acomodações.

§ 2o. - A Seção de Divulgação Turística tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar e divulgar o calendário turístico do Distrito Federal;

II - elaborar e divulgar matéria de propaganda turística;

III - atender solicitações de grupos ou de pessoas sobre assuntos de interesse turístico;

IV - manter intercâmbio com entidades de turismo, visando a propagar as atividades e condições turísticas de Brasília.

§ 3o. - A Seção de Recepção e Hospedagem tem as seguintes atribuições:

I - manter postos de recepção e informações a turistas;

II - prestar serviços de recepção e de guia turístico a convidados do Distrito Federal;

III - promover a hospedagem de convidados oficiais.

SEÇÃO IV

DA DIVISÃO TÉCNICA

Art. 5o. - A Divisão Técnica tem por finalidade preparar a decoração, ornamentação e a confecção de materiais diversos de propaganda turística.

§ 1o. - A Carpintaria tem as seguintes atribuições:

I - fazer painéis e estruturas de decoração e ornamentação;

II - fazer peças artísticas para fins decorativos, com motivos turísticos;

III - fazer ou providenciar a execução de decoração e ornamentação para festividades;

IV - executar todos os demais trabalhos de carpintaria necessários ao funcionamento do DETUR.

§ 2o. - A Seção Audio-Visual tem as seguintes atribuições:

I - confeccionar bandeiras, cartazes, flâmulas e demais materiais de propaganda visual;

II - montar aparelhagem de som e de iluminação em festividades;

III - fotografar ou filmar, para fins de divulgação, atrações turísticas ou atividades de recreação popular;

IV - promover a revelação, ampliação e cópias de filmes de interesse turístico.

SEÇÃO V

DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6o. - A Divisão Administrativa tem por finalidade prover os meios necessários ao funcionamento do Departamento de Turismo e Recreação.

§ 1o. - A Seção de Serviços Auxiliares tem as seguintes atribuições:

I - fazer ou promover a conservação e limpeza dos prédios de uso do DETUR e os de sua ad-

ministração;

II - manter vigilância e guarda dos próprios em uso pelo DETUR e os de sua administração;

III - controlar o uso de veículos que prestam serviços ao DETUR, providenciando sua manutenção;

IV - manter o sistema de comunicação do DETUR, recebendo, registrando, controlando, expedindo e arquivando papéis e documentos de seu interesse.

§ 2o. - A Seção de Material tem por atribuições adquirir, receber, guardar, conservar e distribuir os materiais necessários ao DETUR, observadas as normas específicas.

§ 3o. - A Seção de Pessoal tem por atribuições:

I - providenciar a lavratura de contratos de pessoal;

II - elaborar quadro de trabalho, escala de férias e apurar a frequência do pessoal;

III - preparar folhas de pagamento;

IV - elaborar guias de recolhimento de descontos efetuados em salários;

V - manter registro funcional e financeiro dos servidores do DETUR;

VI - providenciar rescisão de contratos de trabalho;

VII - instruir e propor a concessão de direitos e vantagens aos servidores do DETUR.

SEÇÃO VI

DO SERVIÇO FINANCEIRO

Art. 7o. - Ao Serviço Financeiro, técnica e normativamente subordinado à Coordenação do Sistema de Contabilidade, compete:

I - emitir notas de empenho;

II - processar a liquidação de despesas;

III - executar os planos contábeis, de conformidade com as normas emanadas do órgão central do sistema;

IV - contabilizar os movimentos financeiros do DETUR e fazer o levantamento de balancetes e balanços;

V - promover a elaboração da proposta orçamentária;

VI - receber e realizar pagamentos, fazendo a necessária escrituração, em consonância com as normas emanadas do órgão central do sistema, dando e exigindo quitação de recebimento ou pagamentos;

VII - providenciar o recolhimento à Secretaria de Finanças de quaisquer rendas auferidas pelo DETUR, nos termos do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Art. 8o. - Compete ao Diretor do Departamento de Turismo e Recreação:

I - exercer a direção e a coordenação dos órgãos que lhe são subordinados;

II - dar decisão aos assuntos da competência do DETUR;

III - apresentar anualmente o plano de aplicação de recursos do DETUR;

IV - baixar instruções e ordens de serviço, para o bom andamento dos trabalhos;

V - determinar licitações para compra de materiais e prestação de serviços;

VI - ordenar pagamento de despesas e emitir ordens de recolhimento;

VII - prestar contas da gestão financeira do Departamento;

VIII - emitir, solidariamente com o Chefe do Serviço Financeiro, cheques para pagamento de

despesas e de movimentação de fundos.

CAPÍTULO II

DOS CHEFES DE DIVISÃO E DE SERVIÇO

Art. 9o. - Compete aos Chefes de Divisão e de Serviço:

I - dirigir, orientar, controlar e fiscalizar os trabalhos da Divisão ou Serviço;

II - assessorar o Diretor do Departamento nos assuntos de suas competências, prestando as informações solicitadas;

III - decidir os assuntos de suas competências;

IV - emitir ordens de serviço para o bom andamento dos trabalhos;

V - manter a ordem e a disciplina.

CAPÍTULO III

DOS CHEFES DE SEÇÃO

Art. 10 - Compete aos Chefes de Seção, orientar, dirigir e controlar os trabalhos das seções em consonância com sua competência específica e as instruções e ordens de serviço emanadas dos superiores.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Art. 11 - O Diretor do DETUR será substituído em seus impedimentos pelo Chefe de Gabinete ou por um Diretor de Divisão conforme designação feita pelo Prefeito, por proposta do Diretor do DETUR.

Art. 12 - Os Diretores de Divisão, os Chefes de Serviço e Seção, serão substituídos em seus impedimentos, até 30 dias, mediante designação do Diretor do DETUR.

Brasília, 10 de dezembro de 1968.

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

Art. 3o. - Ficam extintas as funções de provimento em comissão anteriormente criadas e compreendidas no Anexo II deste Decreto, compreendidas no Anexo II deste Decreto.

a entidades oficiais ou particulares, para funções turísticas e recreativas no Distrito Federal.

preparar a decoração, ornamentação e a confecção de materiais diversos de propaganda turística.

I - emitir notas de empenho;

gãos que lhe são subordinados;

V - manter a ordem e a disciplina.

ANEXO I

TABELA DE FUNÇÕES EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

DETUR

No. de funções - 1
Denominação - Chefe de Gabinete
Símbolo - FC-4

No. de funções - 3
Denominação - Assessor de Turismo
Símbolo - FC-4

No. de funções - 1
Denominação - Diretor da Divisão Administrativa
Símbolo - FC-4

No. de funções - 1
Denominação - Diretor da Divisão de Turismo
Símbolo - FC-4

No. de funções - 1
Denominação - Diretor da Divisão Técnica
Símbolo - FC-4

No. de funções - 1
Denominação - Chefe do Serviço Financeiro
Símbolo - FC-5

No. de funções - 1
Denominação - Chefe da Seção de Serviços Auxiliares
Símbolo - FC-8

No. de funções - 1.

Denominação - Chefe da Seção de Material
Símbolo - FC-7

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Seção de Pessoal
Símbolo - FC-7

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Seção de Controle de Atividades Turísticas
Símbolo - FC-7

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Seção de Divulgação Turística
Símbolo - FC-7

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Seção de Recreação e Hospedagem
Símbolo - FC-7

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Carpintaria
Símbolo - FC-8

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Seção Audio-Visual
Símbolo - FC-8

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Zeladoria do Anexo I
Símbolo - FC-11

No. de funções - 1

Denominação - Secretário-Datilógrafo
Símbolo - FC-10

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES EM COMISSÃO EXTINTAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO - DETUR

No. de funções - 1

Denominação - Chefe de Gabinete
Símbolo - FC-5

No. de funções - 1

Denominação - Assistente do Diretor
Símbolo - FC-6

No. de funções - 1

Denominação - Secretário-Datilógrafo
Símbolo - FC-10

No. de funções - 1

Denominação - Chefe do Serviço de Turismo
Símbolo - FC-5

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Zeladoria do Anexo I
Símbolo - FC-11

No. de funções - 1

Denominação - Chefe da Seção de Recepção
Símbolo - FC-10

No. de funções - 1

Denominação - Chefe do Serviço de Recreação
Símbolo - FC-5

No. de funções - 1

Denominação - Chefe do Serviço de Oficinas
Símbolo - FC-5

No. de funções - 1

Denominação - Chefe do Setor Financeiro
Símbolo - FC-9

No. de funções - 1

Denominação - Chefe do Setor de Administração
Símbolo - FC-9

No. de funções - 1

Denominação - Chefe do Setor Fotográfico
Símbolo - FC-9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARCO ANTONIO CAMPOS GUIMARAES, na função de ESCREVENTE-DATILOGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.966.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2233 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 13 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1958.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 14/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALAIDE CASEMIRO DAS CHAGAS BEZERRA, na função de ESCRITURARIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.112.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.082 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 17 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 14/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO OLIVEIRA PINTO, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 3.134.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.885 dias de

efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 04.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos e 2 meses.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FLEURIPEDES OLIVEIRA SABINO, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.806.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO

Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 523 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09-08-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 3 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 14/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCA BARBOSA DE AGUIAR, na função de ENFERMEIRA, nível 19-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.794.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 041 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 6 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA DOROTEIA ALVES, na função de CAIXA-OPERADOR, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a ma-

trícula no. 12 842.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1474 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 28-09-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LOURENÇO GUILHERME PRIVADO, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.846.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 479 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20-10-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, e 19 dias.
Processo no. 34 099/68.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO de administração DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLEONICE AGUIAR PEREIRA, na função de ESCRITURARIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.840.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1467 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 13-09-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos e 7 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1968.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MIGUEL VICTOR DOS SANTOS, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.795.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 030 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25-03-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 25 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE

declarar o aproveitamento de ADONEL PEREIRA DE SOUZA, na função de PEDREIRO, nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.757.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 677 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.04.61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 7 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de APARECIDO FRANCISCO BORGES, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.583.

Brasília, 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1505 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 20.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSIAS DA SILVA BRASIL, na função de AUX. DE ART. DE MANT. nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.953.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1879 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 14.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 24 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA ZILDA BARBOSA, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.609.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1493 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 09.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 3 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI, na função de ESCRITURARIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.192.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1407 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 04.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO PEREIRA REIS, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.190.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.026 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 25.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO RODRIGUES, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.184.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1947 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 12.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANÍBAL PIRES DE CASTRO, na função de AUX. DE ART. DE MANUT., nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.101.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1269 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 21.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 24 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO GOMES DE ALMEIDA REGO, na função de COND. DE TOPOGRAFIA, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 13.202.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.968 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 21.08.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 1 mês e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLIMERIO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 13.115.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2704 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 21.04.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO CARDOSO DE SA, na função de AUX. DE ART. DE MANUT. nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.105.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1998 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 22.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ONOFRE DE PAULO, an função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.203.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.468 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, e 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO LUIZ DOS SANTOS, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.860.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA AVERBA NESTA Prefeitura, 1263 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADELMÍCIO BARRETO DE SOUZA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.691.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1342 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JÚLIO ALVES QUEIROZ, na função de CARPINTEIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.679.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1361 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1968,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JAMES CAMPOS HOLSBACK, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.677.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1410 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDA DE OLIVEIRA, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.611.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 443 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 18 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JARBAS DE FREITAS BERNARDES, na função de ESCRITURÁRIO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.125.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 624 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24-05-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 14 dias.
Processo no. 34 099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HAROLDO MARTIN, na função de CONDUTOR DE TOPOGRAFIA, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.121.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3 122 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23-04-57 a 09-11-65, ou sejam: 8 anos, 6 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLEONICE AGUIAR PERERIA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.12.840.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1467 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 13.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o.do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VALDOMIRO PEREIRA COSTA, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o.do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.687.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1406 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 01.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 11 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ROSA MARIA FERNANDES DIAS, na função de TEC. AUX.DE MECANIZAÇÃO, nível 11-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 12.734.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1176 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 01.05.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 2 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-13/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o.do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SILVINO RODRIGUES DA SILVA, na função de TRABALHADOR nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457. de 22-10-65. recebendo a ma-

trícula no. 12.686.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1501 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 01.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 11 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANIBAL PIRES DE CASTRO, na função de AUX.DE ART. DE MANUT. nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.101.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1269 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 21.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 24 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOÃO CARDOSO DE SA, na função de AUX.DE ART.DE MANUT. nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.105.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1998 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 22.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLIMÉRIO FRAN-

ÇA DUARTE D'OLIVEIRA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 13.115.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2704 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 21.04.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA, na função de DESENHISTA, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.172.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2399 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 21.02.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO AGUIAR DA SILVA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 6, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.959.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2008 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 12.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 3 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SALVADOR BARBOSA DA SILVA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.095.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1705 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 06.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 5 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERONCIO ANANIAS DOS SANTOS, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.158.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1817 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 13/07/60 a 9/11/65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 27 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de IRENE ALVES DE SOUZA, na função de SERVIÇAL, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.804.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.923 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 07.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ DO NASCIMENTO, na função de OPER. DE MAQ. PESADAS, nível 10-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.247.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.662 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 20.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de INACIO RODRIGUES NERES, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.246.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.422 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 27 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BENEDITO CESAR MACHADO, na função de ESCRIVENTE-DATILOGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.236.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.954 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 05.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JUREMA ARONA WILANI, na função de ESCRIVENTE-DATILOGRAFO, nível 07 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 12.683.

Brasília, em 11 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINEHRIO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba, nesta Prefeitura, 1 270 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 19.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos 5 meses e 25 dias.
Processo no. 34.099/69.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - No. 11/11/68;

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALDENOR MARRANHAO GOMES DE SA, na função de ESCRIVENTE-DATILOGRAFO, nível 7 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63 e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.917.

Brasília, em 11 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 245 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.2.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos e 5 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALZIRA PEREIRA LIMA, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 5 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito

Federal, a partir do 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.567.

Brasília, em 11 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1 532 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 06.07.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 2 meses e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA FILHO, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.641.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 421 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de APARÍCIO PEREIRA DA SILVA, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.671.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 435 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 04.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 10 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANNA BASTOS ALVES, na função de CAIXA OPERADOR, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.639.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 462 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FELICIANA BAPTISTA DE MORAES, na função de AUXILIAR DE COZINHEIRO, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.830.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 830 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos e 5 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO JORGE DOS SANTOS, na função de MESTRE DE OBRAS, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.876.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 707 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

NOVACAP - no período de 09.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JOSÉ SILVA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.867.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.608 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.06.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de DIÓCLES BARBO DE SIQUEIRA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.864.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.640 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 6 meses. Processo no. 34.099/68

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JOÃO CIMINO CAMPOS FILHO, na função de ART. MAQUINISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.863,

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.927 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JORGE BOAVENTURA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.862.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.288 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 02.05.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de CLAUDINE VALIN, na função de ESCRIVENTE-DATILÓGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.858.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.177 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 11.04.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 2 meses e 22 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de DIRCE BEATO, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de

17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.781.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.152 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09/08/62 a 9/11/65, ou sejam: 3 anos, 1 mês e 27 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ISABINA ATANÁZIO DE SOUZA, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.636.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.379 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03/11/61 a 9/11/65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 4 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de HELOÍSA SOUZA FERREIRA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.668.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.360 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01-12-61 a 09-11-65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 25 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/65.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de DJALMA SOUZA

NERY, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.243.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 609 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05-11-60 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de LOURENÇO DA ROCHA BARROS, na função de MEC. DE MOT. À COMBUSTÃO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.239.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1 821 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 28-10-60 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIA NUNES MARTINS, na função de ESC. DATILÓGRAFO, nível 07 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.773.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1267 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23/05/62 a 9/11/65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de HELENA TAKIS, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.776.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1221 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25/06/62 a 9/11/65, ou sejam: 3 anos, 4 meses e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE BEZERRA MAIA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.775.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1370 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09/02/62 a 9/11/65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 5 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EDELICIO XAVIER DOS SANTOS, na função de PINTOR, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.785.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 976 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05/03/63 a 9/11/65, ou sejam: 2 anos, 8 meses e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EDGARD FREDERICO HASSELMANN, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.784.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1043 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 02/01/63 a 9/11/65, ou sejam: 2 anos, 10 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 12/11/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIA ZULMA BATISTA EURICH, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.782.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 932 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23/08/62 a 9/11/65, ou sejam: 2 anos, 8 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA-SEA-7/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de DORIVAL JOSUÉ COZZA, na função de ASS. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 17-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9870.

Brasília, em 07 de novembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração - Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1296 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.4.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 07 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13.11.68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GILBERTO PEIXOTO DE OLIVEIRA, na função de ELETRICISTA, nível 8A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65 recebendo a matrícula no. 13.205.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.432 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 de novembro de 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EMÍDIO MEDEIROS DE LUCENA, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.594.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1.491 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 1 mês.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA-SEA-14/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO ALVES CORDEIRO, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, recebendo a matrícula no. 12.882.

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.053 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 28.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 de novembro de 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA DA GLÓRIA SOUZA FREITAS, na função de AUX. DE ENFERMAGEM, nível 8-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.795

Brasília, em 14 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1.964 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 14 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13 de novembro de 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LOURENÇO GUILHERME PRIVADO, na função de SERVENTE, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de 10 de 1965, recebendo a matrícula no. 12.846.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1.479 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20-10-61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos e 19 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13 de novembro de 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA DOROTÉIA ALVES, na função de CAIXA OPERADOR nível 8 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.842.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 1.474 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -

NOVACAP, no período de 28.09.61 a 9.11.65 ou sejam: 4 anos e 14 dias;

Processo no. 34.099/68

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13 de novembro de 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965

RESOLVE

declarar o aproveitamento de FRANCISCA BARBOSA DE AGUIAR, na função de ENFERMEIRA, nível 19-A do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.794.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 2.041 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1.4.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 6 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 13 de novembro de 1968

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FLEURÍPES OLIVEIRA SABINO, na função de TELEFONISTA nível 6A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965 recebendo a matrícula no. 12.806.

Brasília, em 13 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 1.523 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 9.8.61 a 9.11.65, ou sejam, 4 anos, 2 meses e 3 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 13 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE FRANCISCO PEREIRA, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.173.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1389 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 02/01/62 a 9/11/65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 24 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 17 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VALDOMIRO BASTISTA CAVALCANTE, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.165.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1333 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 04/12/61 a 9/11/65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AUVARY JURANDIR MONTEIRO, na função de DESENHISTA, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, recebendo a matrícula no. 12.929.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.575 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 23.10.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, e 20 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO ALENCAR UCHOA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.155.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1794 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 01/12/60 a 9/11/65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 4 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OSVALDO LOPES RIBEIRO, na função de AUXILIAR DE MEDICAO, nível 6, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.151.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.752 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 23.01.61 a 09.11.68 ou sejam: 4 anos, 9 meses e 22 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO SILVA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.154.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.988 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 01.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JAZONDA COSTA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.86.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.826 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 14.02.58 a 09.11.65,

ou sejam: 7 anos, 5 meses e 21 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO WALDIR BARRETO MODESTO, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.915.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.466 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 05.02.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 6 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 DE NOVEMBRO DE 1968

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO WALDIR BARRETO MODESTO, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.915.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.466 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 05.02.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 6 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO MENDES SOBRINHO, na função de CARPINTEIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.955.

Brasília, em 14 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.642 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 01.12.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 14 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 8 DE OUTUBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o Major R/1 ARGEN DE FREITAS da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Exames Técnicos do Serviço de Seleção, da Divisão de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

designar ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA, Desenhista, nível 14-C, matrícula nº 2.095.779, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar OSMAR BAMBORA DE CARVALHO, Datilógrafo, nível 7-A, matrícula nº 2.366.707, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Almacarifado da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Assistente Comercial, nível-14-B, matrícula nº 2.095.748, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Aquisição da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o 1º Tenente R/1 78 7964, ELIENE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 2.366.845, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Movimento do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar ANDRÉ BARATA MOURÃO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.126.282, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar WILSON PEREIRA BAMBORA, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 1.148.280, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar RAIMUNDO BABILIO DE ARAUJO, Chefe de Portaria, nível 13, matrícula nº 2.095.896, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Chefe do Serviço de Zelaroria do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Capitão R/2 CARLOS VERISSIMO DOS SANTOS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1968.

WILSON DE CARVALHO

designar ARISTARCO CLEMENTINO DE CARVALHO

MARTINS, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 2.095.226, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Tesoureiro do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar WANDERLEY DOS SANTOS GREGO, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.366.850, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Contabilidade do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Major R/1 30 42514, ARGEN DE FREITAS, matrícula nº 2.366.846, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar LUIZ SOARES DA COSTA, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.324.624, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar RAIMUNDO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, Escrivão de Polícia Federal, nível 17-A, matrícula nº 2.096.724, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOSÉ SERRA DA SILVA, Agente de Polícia, nível 18-B, matrícula nº 2.095.749, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito ADALBERTO GUIMARÃES BAPTISTA, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula nº 2.366.740, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito ALBERTO LEONARDO LOPES, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula nº 1.062.474, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar CARLOS WILSON DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 2.095.460, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar CLÓVIS ANGELEN ARAUJO LOPES, Agente de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 1.269.802, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOSÉ HUGO DA FONSECA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.095.559, do Quadro do PESSOAL CIVIL da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar ANDRÉ PEREIRA LOPES, Porteiro, nível 9-A, matrícula nº 2.126.467, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

WILSON DE CARVALHO

designar o Bacharel em Direito REX PINTO DE CASTRO, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula nº..... 2.126.304, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico Policial, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito ADRIANA SILVA, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula nº 2.126.373, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico Policial, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o 1º Tenente PM PEDRO AMÉDIA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor de Núcleo de Organização do Distrito Federal, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Médico EDMUNDO SOUZA, Médico-Legista, nível 21-A, matrícula nº 2.320.456, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor do Instituto de Medicina Legal do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar AIDARO JOSÉ FARIA, Furto Criminal nível 20-A, matrícula nº 2.095.976, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito ALEXI CECILIO VARELA, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.095.987, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Corregedor de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito JOSÉ DE RIAMAR OLIVEIRA, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula nº 2.366.788, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 16ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito EDISON LAMAR, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula nº..... 2.096.099, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 14ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito GEORGE FERREIRO PARES LEME, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.095.743, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 13ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito JAIR ALMEIDA, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula nº..... 2.126.310, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 12ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito OCTAVIO FRECHASER, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.773, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 3ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito WASHINGTON VARGAS LAMBUSSIERE, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula nº 2.126.092, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 2ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito WALTER DIAS, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula nº 2.096.709, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 1ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula nº 2.096.726, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito LINCOLN GOMES DE ALMEIDA, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula nº 2.096.491, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da Delegacia Geral de Investigações do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito EDUARDO ARAÚJO GUERRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.066, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da Delegacia de Menores do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.096.340, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 18ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar TALVANE DE HERBERTO MENEZES, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 2.096.686, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Divisão de Operações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o Bacharel em Direito NELSON CASTELO BRANCO SULLÍO, Delegado de Polícia, matrícula nº 2.126.253, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Divisão de Informações, da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar PEDRO DOS SANTOS FELIPE, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 2.096.626, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Capturas e Localização da Delegacia de Vigilância e Capturas, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOÃO MARIA DA ABREU BUKYAN, Agente de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.380, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Vigilância e Capturas, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

dispensar o Capitão R/1 CARLOS VERÍSSIMO DOS SANTOS da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Inventário de Dados de Serviço de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **RESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO**, Agente Auxiliar de Polícia, nível 22-B, matrícula nº 2.126.230, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Homicídios da Delegacia Geral de Investigações, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **ERÍDIO ALVES FILHO**, Agente de Polícia Federal, nível 18-B, matrícula nº 2.126.077, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Polícia Interestadual - POLINTER - da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **SEBASTIÃO SCHMIDT**, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.074, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Furtos, Roubo, Falsificações e Defraudações da Delegacia Geral de Investigações do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **CARLOS JOSÉ RYIAS**, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 2.096.020, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7 de Chefe de Seção de Perícias Internas da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA**, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 2.095.344, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Perícias Internas da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **JOSÉ SANTANA DE FARIÁ**, Patrulheiro, nível 13-B, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, matrícula nº 2.095.148, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Laboratório da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **JORO GOMES ALVES NETO**, Agente de Polícia, nível 18-B, matrícula nº 1.741.094, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Planejamento da Divisão de Operações da Central de Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **MAYN YUNES**, Agente de Polícia, nível 18-B, matrícula nº 2.095.752, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Operações, da Central de Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **GENÉSIO LEÃO PADILHA**, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.129, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 18ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **SALVADOR DE ASSIS REIS**, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.095.779, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 18ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **GILBERTO VILLA REAL**, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.145, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 14ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **WALTER DE CARVALHO SOARES**, Escrivão de Polícia Federal, nível 17-A, matrícula nº 2.096.708, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 19ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **IDNEY TELLES DE MACEDO**, Escrivão de Polícia Federal, nível 17-A, matrícula nº 2.095.593, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 12ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **SALDINO FREIRE**, Escrivão de Polícia Federal, nível 17-A, matrícula nº 2.096.727, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 11ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **GERALDO PEREIRA DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.137, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 3ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **ROBERTO BOQUEIRA VILLA REAL**, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.648, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 2ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **MARCOZ MARIA DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.095.493, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da Delegacia Geral de Investigações, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar **ERÍDIO MAGALHÃES DE MELO**, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.530, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 1ª Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOSÉ LINSU DE FREITAS, Escrivão de Polícia, nível 17-A, matrícula nº 2.096.431, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da Delegacia de Vigilância e Capturas, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOSÉ BALDUINO FILHO, Escrivão de Polícia, nível 17-A, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, matrícula nº 2.126.377, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da Delegacia de Honoras do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar ARNALDO ENRIQUE MACHADO, Escrivão Auxiliar de Polícia Federal, nível 14-A, matrícula nº 2.126.385, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Serviço de Concessões de Diversões Públicas do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar FLORENTINO MARTINS, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 2.095.683, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 3ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Agente Auxiliar de Polícia Federal, nível 16-C, matrícula nº 2.096.501, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 2ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOSÉ RODRIGUES DE MELO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 15-B, matrícula nº 2.095.281, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 1ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar JOSEFA MAJALHEES DANTAS, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 2.096.398, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 12ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar ANARO JOSÉ DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 2.095.997, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 11ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar VALDIR TRINDADE NUNES, Agente de Polícia, nível 18-B, matrícula nº 2.096.692, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Prisiones da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar RAITOR IPOLITEI, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 2.095.216, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 13ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar MARCEL ALVES FRANÇA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.096.517, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Vigilância e Investigações Criminais da 14ª Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar ADALBERTO JOSÉ DANTAS, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula nº 2.095.964, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Fotografia e Desenho da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar LEMÍDIO FERREIRA DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.095.404, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAMM), da Divisão de Operações Especiais do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

designar o 1º Tenente PM CARLOS ALBERTO CARDOSO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Informações da Divisão de Operações Especiais, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de outubro de 1968.

designar FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 2.312.112, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Diretor do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

dispensar o 1º Tenente R/A ELISEU FERREIRA DA COSTA, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

designar ANA LÚCIA ALVARENGA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 2.096.608, do Quadro de Pessoal Civil da SFP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1968.

WADJÓ DA COSTA GONDES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE dezembro DE 1968.

Decreto nº 897 de 12 de dezembro de 1968. Abre crédito suplementar no valor de R\$25.261,09 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros novos e nove centavos) à dotação de orçamento vigente que especifica.

O PRESIDENTE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5.308, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item XI da Lei nº 3.731, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista de que consta no processo nº 041.074/68,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o crédito suplementar de R\$25.261,09 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros novos e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

- 30.0.00 - DESPESAS CORRENTES
11.0.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO
11.4.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES
11.4.01 - Despesas Fixas

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 41, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela aplicação parcial, no igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in Brazilian Reals (R\$). Items include various categories of expenses like 'MATERIAL DE EXPEDIENTE', 'SERVIÇOS DE TRANSPORTES', 'EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES', etc.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto são lançados e nota 212/036 - Funcionamento e equipamento da Secretaria de Finanças, Programa 02 - Administração Geral, Subprograma 02 - Administração Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 12 de dezembro de 1968 61º da República e 9ª de Brasília

WILSON JOSÉ PINHEIRO

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Finanças

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "M" nº 452, de 07 de outubro de 1965, combinado com o artigo 79 do Decreto nº 786, de 27 de agosto de 1968,

RESOLVE:

designar FLÁVIO INÁCIO KEHL para substituir CARLOS ROBICHEZ PENNA como membro da Banca Examinadora das provas finais do Curso de Treinamento Específico, destinado ao aproveitamento de funcionários do Quadro Provisório na classe singular "PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO", do Quadro Permanente do Distrito Federal.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

BRASÍLIA,

AVISO Nº 012/68/CEST

O Centro de Seleção e Treinamento avisa aos Servidores de Nível superior do Quadro Provisório, inscritos para aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal através de Treinamento que:

- 1. Fica concedido o prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, para a confirmação de casos de Habilitação Profissional e competentes Registros, julgados em dúvida pelo Centro de Seleção e Treinamento;
2. Só serão homologadas as classificações dos trabalhos finais apresentados por Servidores que, possuidores de Habilitação Legal e competentes Registros, tenham feito sua devida comprovação.
3. Findo o prazo expresso neste Aviso, sem necessidade de qualquer outra comunicação, será reconhecido o desinteresse por parte do servidor quanto ao seu aproveitamento, podendo o Centro de Seleção e Treinamento eliminar os servidores incluídos neste caso, de qualquer relação de aproveitamento.

Brasília, 09 de dezembro de 1968

Handwritten signature of the Secretary of Administration.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO
76a. REUNIÃO ORDINÁRIA-
EM. 21 DE NOVEMBRO DE 1968

Processo no. 1.386/68-FCDF
Assunto : AVENA DE CASTRO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Dr. Oswaldo França de Almeida,

DECIDE:

Aprovar o patrocínio do espetáculo, com a despesa Global de NCr\$ 1.324,00 (hum mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros novos) conforme discriminação no processo e na ata: sendo de NCr\$ 600,00 o valor do cachê do artista,
Processo no. 1.338/68-FCDF

Assunto : IV FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Prof. HENRIQUE TAMM.

DECIDE:

Aprovar a indicação dos Senhores Walter da Silveira e Olivio Tavares de Araújo para Membros do Júri de Premiação do IV Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Processo no. 1.365/68-FCDF
Assunto : SERGIO PINTO NETTO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Prof. HENRIQUE TAMM

DECIDE:

Aprovar a isenção da cobrança da taxa comercial, em caráter excepcional desde que o material comprado e usado pelo requerente em reparações e os serviços efetuados sejam relacionados pela Diretoria Executiva e incorporados, após a promoção, ao patrimônio da Fundação.

Processo no. 1.306/68-FCDF
Assunto : UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA,

DECIDE:

Aprovar a cessão da Sala Martins Penna, no dia 11 de dezembro do corrente, de acordo com o item 3 da Resolução no. 002/68 e sem qualquer despesa ou outros encargos para a Fundação Cultural.

Processo no. 1.339/68 - FCDF
Assunto : RELAÇÃO DE CONVIDADOS DO IV FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, Prof. HENRIQUE TAMM,

DECIDE:

Aprovar a relação de convidados, constante do processo e da ata.

Processo no. 1.225/68-FCDF
Assunto : UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro-Relator, DR. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA,

DECIDE:

Conceder um auxílio, conforme solicitado pela Reitoria da Universidade de Brasília, no valor de NCr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros novos) para que o Clube de Cinema do CIEM conclua o filme programado.

IVAN LUZ
Presidente
HAMILTON NOGUEIRA
ROBERTO PIRES BARBOSA
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
OSWALDO ALMEIDA FISCHER
SEBASTIAO ROCHA DE MEDEIROS
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
OSWALDO FRANÇA DE ALMEIDA
CECILIA DE CERQUEIRA LEITE ZARUR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008488/68
Servidor - Lídia Maria de Freitas
Matrícula - 3029
Período - 21.11.68 a 02.12.68

Processo - 1008331/68
Servidor - Luiza Nakamura Perissé
Matrícula - 3068
Período - 11.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008351/68
Servidor - Margarida Frechiani Poubel
Matrícula - 3080
Período - 08.11.68 a 19.11.68

Processo - 1008462/68
Servidor - Maria Eloi Paulista Brauna
Matrícula - 3163
Período - 10.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008457/68
Servidor - Maria José Almeida Pimpão
Matrícula - 3217
Período - 07.11.68 a 24.11.68

Processo - 1008392/68
Servidor - Maria de Lourdes Nascimento
Matrícula - 3233
Período - 14.11.68 a 25.11.68

Processo: 1008421/68
Servidor - Maria do Rosário Avila de Bessa
Matrícula - 3294
Período - 23.11.68 a 27.11.68

Processo - 1008375/68
Servidor - Maria de Lourdes Camargo Peixoto
Matrícula - 3388
Período - 07.11.68 a 14.11.68

Processo - 1008393/68
Servidor - Tereza Avelino Augusto
Matrícula - 3579
Período - 30.09.68

Processo - 1008424/68
Servidor - Lúcia Maria de Souza Silva
Matrícula - 4134
Período - 10.10.68 a 11.10.68

Processo - 1008364/68
Servidor - Maria Luiza Marques Matos
Matrícula - 4217
Período - 07.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008470/68
Servidor - Alayde do Vale Dourado
Matrícula - 4608
Período - 15.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008448/68
Servidor - Cremilda Caribe de Carvalho
Matrícula - 4796
Período - 10.11.68 a 15.11.68

Processo - 1008485/68
Servidor - Diva de Andrade Almeida
Matrícula - 4843
Período - 07.11.68 a 03.12.68

Processo: 1008518/68
Servidor - Regina Maria Assumpção
Matrícula - 7098
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008168/68
Servidor - Antonia Duarte da Silva
Matrícula - 7228
Período - 30.10.68 a 28.11.68

Processo - 1008516/68
Servidor - Doracina de Souza Freitas
Matrícula - 8097
Período - 06.11.68 a 05.12.68

Processo - 1008548/68
Servidor - João Francisco da Silva
Matrícula - 11713
Período - 21.11.68 a 05.12.68

Processo - 1008483/68
Servidor - Elidete Del Penho Fernandes
Matrícula - 4888
Período - 17.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008456/68
Servidor - Francisca Alencar de Oliveira
Matrícula - 4945
Período - 23.11.68 a 04.12.68

Processo - 1008423/68
Servidor - Joana Benedita Macedo Guerra

Processo - 1008338/68
Matrícula - 5089
Período - 16.11.68 a 27.11.68
Servidor - Jacimar Tôres Carvalho
Matrícula - 7063
Período - 07.11.68 a 09.11.68

Processo - 1008480/68
Servidor - Maria de Lourdes Cuôco Portugal
Matrícula - 7095
Período - 11.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008429/68
Servidor - Edilamar Campos Sampaio
Matrícula - 7577
Período - 21.11.68 a 24.11.68

Processo - 1008336/68
Servidor - Emília Gonçalves Guimarães
Matrícula - 7033
Período - 08.11.68 a 04.12.68

Processo - 1008489/68
Servidor - Maria Deize Dalla Costa
Matrícula - 7615
Período - 05.11.68 a 12.11.68

Processo - 1008600/68
Servidor - Dally de Castro Garbulha
Matrícula - 4800
Período - 11.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008642/6
Servidor - Darcyllia Fernandes Alves de Oliveira
Matrícula - 4814
Período - 18.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008708/68
Servidor - Dilma Almeida da Rocha
Matrícula - 4830
Período - 23.11.68 a 25.11.68

Processo - 1008691/68
Servidor - Dirce de Oliveira Souza Monteiro
Matrícula - 4842
Período - 27.11.68 a 03.12.68

Processo - 1008610/68
Servidor - Djanira Nunes Moreira
Matrícula - 4846
Período - 18.11.68 a 30.11.68

Processo - 1008694/68
Servidor - Gerlane de Oliveira Galvão
Matrícula - 4979
Período - 5, 6, 20, 22 e 23.11.68

Processo - 1008601/68
Servidor - Iris Terceiro Guberobich
Matrícula - 5059
Período - 18.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008768/68
Servidor - Leda Berlim Fonseca
Matrícula - 7211
Período - 28.11.68 a 3.12.68

Processo - 1008698/68
Servidor - Maria Eunice de C. Bulcão Vianna
Matrícula - 7250
Período - 04.11.68 a 03.12.68

Processo - 1008687/68
Servidor - Vilma Aparecida Cecagno Gomes Peres
Matrícula - 7305
Período - 14.11.68 a 19.11.68

Processo - 1008660/68
Servidor - Maria do Carmo Filippelli
Matrícula - 7644
Período - 02.11.68 a 16.11.68

Processo - 1008666/68
Servidor - Terezinha de Jesus S. Raposo
Matrícula - 8063
Período - 26.11.68 a 28.11.68

Processo - 1008578/68
Servidor - Maria Clementina Rosa
Matrícula - 8085
Período - 20.11.68 a 23.11.68

Processo - 1008697/68
Servidor - Izabel Marques da Silva
Matrícula - 8188
Período - 07.11.68 a 06.12.68

Processo - 1008584/68
Servidor - Lígia Maria Pinto Maia
Matrícula - 8474
Período - 18.11.68 a 26.11.68

Processo - 1008679/68
Servidor - Maria Cecília Rezende do Carmo

Processo - 1008560/68
Servidor - Neide Galdino da Silva
Matrícula - 8624
Período - 03.11.68 a 09.11.68

Processo - 1008555/68
Servidor - Neilde de Oliveira Galvão
Matrícula - 8656
Período - 5, 6 e de 19 a 24.11.68

Processo - 1008572/68
Servidor - Nilse Maria de Carvalho
Matrícula - 8657
Período - 29.08.68 a 05.09.68

Processo - 1008556/68
Servidor - Margarida de Oliveira Galvão
Matrícula - 9434
Período - 4 a 6 e de 22 a 24.11.68

Processo - 1008725/68
Servidor - Maria Gilda de Pinho Rodrigues
Matrícula - 3181
Período - 20.11.68 a 04.12.68

Processo - 1008603/68
Servidor - Maria Imaculada Carvalho Pires
Matrícula - 3203
Período - 25.10.68 a 23.11.68

Processo - 1008585/68
Servidor - Maria Luíza Bento da Silva
Matrícula - 3245
Período - 26.11.68 a 05.12.68

Processo - 1008796/68
Servidor - Maria Madalena Araújo
Matrícula - 3248
Período - 26.11.68 a 30.11.68

Processo - 1008564/68
Servidor - Neusa Ramos de Araújo Melo
Matrícula - 3441
Período - 11.11.68 a 10.12.68

Processo - 1008638/68
Servidor - Wanda Coêlho Santiago
Matrícula - 3639
Período - 22.11.68 a 01.12.68

Processo - 1008563/68
Servidor - Ivone Carlos Domingues da Silva
Matrícula - 3652
Período - 04.11.68 a 30.11.68

Processo - 1008641/68
Servidor - Ivonne Paes de Carvalho
Matrícula - 3654
Período - 19.11.68 a 24.11.68

Processo - 1008612/68
Servidor - Elza Maria de Oliveira Figueiredo
Matrícula - 3877
Período - 08.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008723/68
Servidor - Francisca Ivanda Pereira Ribeiro
Matrícula - 3907
Período - 13, 14 e de 18 a 27.11.68

Processo - 1008683/68
Servidor - Laurita Florentina Campos Martins de Oliveira
Matrícula - 4116
Período - 18.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008676/68
Servidor - Marilda Tranquilini Nery
Matrícula - 4231
Período - 25.11.68 a 27.11.68

Processo - 1008574/68
Servidor - Pedro Carlos de Carvalho
Matrícula - 4319
Período - 21.11.68 a 05.12.68

Processo - 1008775/68
Servidor - Semiramis Regueira Burgos
Matrícula - 4378
Período - 04.11.68 a 28.11.68

Processo - 1008553/68
Servidor - Severino Rodrigues do Nascimento
Matrícula - 4381
Período - 11.11.68 a 30.10.68

Processo - 1008639/68
Servidor - Valdete Alves Nogueira
Matrícula - 4405
Período - 12.11.68 a 06.12.68

Processo - 1008724/68
Servidor - Zélia Maria Cardim de Souza
Matrícula - 4439
Período - 26.11.68 a 15.12.68

Processo - 1008620/68
Servidor - José Ronaldo Salvador Ferraz

Matrícula - 4094
Período - 21.10.68 a 26.10.68

Processo - 1008772/68
Servidor - Elmo de Oliveira Marques
Matrícula - 12739
Período - 11.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008743/68
Servidor - Suely Feudmann Schmidt
Matrícula - Req.
Período - 25.11.68 a 28.11.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008577/68
Servidor - Izaura Fernandes Xavier
Matrícula - 052
Período - 11.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008611/68
Servidor - Maria Adélia do Nascimento
Matrícula - 2827
Período - 07.11.68 a 19.11.68

Processo - 1008778/68
Servidor - Maria Imaculada Carvalho Pires
Matrícula - 3203
Período - 26.11.68 a 13.12.68

Processo - 1008688/68
Servidor - Maria do Socorro Corrêa Rocha
Matrícula - 3303
Período - 30.10.68 a 28.11.68

Processo - 1008695/68
Servidor - Nair Tavares da Trindade Queiroz
Matrícula - 3418
Período - 27.11.68 a 30.11.68

Processo - 1008654/68
Servidor - Odete Rodrigues Alves
Matrícula - 3478
Período - 05.11.68 a 25.11.68

Processo - 1008580/68
Servidor - Terezinha Atunes Fonseca
Matrícula - 3584
Período - 19.11.68 a 15.12.68

Processo - 1008728/68
Servidor - Aldenora Clara Ferreira
Matrícula - 3717
Período - 30.11.68 a 14.12.68

Processo - 1008288/68
Servidor - Edésio de Jesus
Matrícula - 3848
Período - 23.10.68 a 31.12.68

Processo - 1008792/68
Servidor - Marilda Tranquilini Nery
Matrícula - 4231
Período - 28.11.68

Processo - 1008579/68
Servidor - Myrtes Matos Mac Dowell
Matrícula - 4264
Período - 11.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008623/68
Servidor - Stenio da Silva Rios
Matrícula - 4390
Período - 17.11.68 a 16.12.68

Processo - 1008602/68
Servidor - Wanda dos Santos Schmidt Patler
Matrícula - 4428
Período - 08.11.68 a 27.11.68

Processo - 1008662/68
Servidor - Almerinda Gonçalves de Sousa
Matrícula - 4624
Período - 20.11.68 a 31.12.68

Processo - 1008557/68
Servidor - Arilza Maria Auxiliadora Creller de Araújo
Matrícula - 4700
Período - 20.11.68 a 19.12.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008678/68
Servidor - Noelia Araújo Oliveira
Matrícula - 3468
Período - 06.11.68 a 08.11.68

Processo - 1008665/68
Servidor - Wilma Cavalcante de Carvalho
Matrícula - 3628
Período - 07.11.68 a 09.11.68

Processo - 1008773/68

Servidor - Laura Diniz Silva
Matrícula - 4114
Período - 11.11.68 a 30.11.68

Processo - 1008830/68
Servidor - Marilda Tranquilini Nery
Matrícula - 4231
Período - 21.11.68 a 23.11.68

Processo - 1008774/68
Servidor - Paulo de Oliveira Burgos
Matrícula - 4317
Período - 04.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008587/68
Servidor - Alzira Zanina Schelb
Matrícula - 4633
Período - 18, 19, 9, 7, 8, 10 e 11.11.68

Processo - 1008588/68
Servidor - Amélia Branco Bandeira Coêlho
Matrícula - 4636
Período - 25.11.68 a 14.12.68

Processo - 1008677/68
Servidor - Geralda Naly Hummes Vieira
Matrícula - 4973
Período - 07.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008586/68
Servidor - Ieda Carvalho Mendonça
Matrícula - 5030
Período - 20.11.68

Processo - 1008622/68
Servidor - Maria Ignácia de Souza
Matrícula - 6561
Período - 25.11.68 a 27.11.68

Processo - 1008637/68
Servidor - Cláudia Terezinha Ribeiro
Matrícula - 7139
Período - 20.11.68

Processo - 1008783/68
Servidor - Ercy Antonia Costa Alves
Matrícula - 7204

Período - 26.11.68 a 01.12.68

Processo - 1008567/68
Servidor - Ieda Queiroz de Oliveira
Matrícula - 8074

Período - 20.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008781/68
Servidor - Hely Vicentini
Matrícula - 4148
Período - 04.11.68 a 14.11.68

Processo - 1008566/68
Servidor - Ivoneti Ribeiro de Almeida
Matrícula - 8184
Período - 18.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008772/68
Servidor - Elmo de Oliveira Marques
Matrícula - 12739
Período - 20.11.68 a 29.11.68

Processo - 1006583/68
Servidor - Maria Julieta Assumpção dos Santos
Matrícula - 8182
Período - 19.08.68 a 27.09.68

Processo - 1008552/68
Servidor - Bento das Chagas Lima
Matrícula - 4724
Período - 20.11.68 a 29.12.68

Processo - 1008608/68
Servidor - Dulce Alves Borges
Matrícula - 4854
Período - 25.11.68 a 07.12.68

Processo - 1008589/68
Servidor - Edite de Campos Gonçalves
Matrícula - 4868
Período - 17.11.68 a 11.12.68

Processo - 1008667/68
Servidor - Elba Machado Veloso
Matrícula - 4885
Período - 11.11.68 a 13.11.68

Processo - 1008554/68
Servidor - Maria Luíza Capella de Almeida
Matrícula - 6563
Período - 15.11.68 a 29.11.68

Processo - 1008686/68
Servidor - Nilza Alves
Matrícula - 7265
Período - 11.11.68 a 30.11.68

Processo - 1008671/68
Servidor - Zulma Lopes de Araújo Alves

Matrícula - 7313
Período - 20.11.68 a 26.11.68

Processo - 1008689/68
Servidor - Edilamar Campos Sampaio
Matrícula - 7577
Período - 25.11.68 a 01.12.68
Processo - 1008789/68
Servidor - Maria Ruth Ribeiro Campos
Matrícula - 7871
Período - 12.11.68 a 10.12.68
Processo - 1008727/68
Servidor - Leila Souki Munayer
Matrícula - 8185
Período - 03.11.68 a 02.12.68

Processo - 1008690/68
Servidor - Gildete Mundim Guimarães
Matrícula - 8413
Período - 17.11.68 a 16.12.68
Processo - 1008568/68
Servidor - Marlei Ribeiro Moura
Matrícula - 8579
Período - 25.11.68 a 09.12.68

Processo - 1008617/68
Servidor - Marlei Ribeiro Moura
Matrícula - 8579
Período - 14.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008797/68
Servidor - Edalce Ferreira Mala
Matrícula - 8587
Período - 01.10.68 a 24.10.68

Processo - 1008572/68
Servidor - Nilse Maria de Carvalho
Matrícula - 8657
Período - 18.10.68 e 6 a 30.11.68

Processo - 1008568/68
Servidor - Alice Costa Pinto
Matrícula - 8700
Período - 15.11.68 a 29.11.68

Processo - 1008729/68
Servidor - Aldenora Clara Ferreira
Matrícula - 8981
Período - 30.11.68 a 14.12.68

Processo - 1008575/68
Servidor - José de Oliveira da Silva
Matrícula - 12658
Período - 31.10.68 a 21.11.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008618/68
Servidor - Lêa Siffert Torres
Matrícula - 3011
Período - 07.11.68 a 09.11.68

Processo - 1008680/68
Servidor - Terezinha de Jesus Carvalho Pessoa
Matrícula - 3590
Período - 06.11.68 a 20.11.68

LICENÇA POR MOTIVO DE NOJO ARTIGO 153 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008582/68
Servidor - Maria Estela Rodrigues
Matrícula - 3170
Período - 05.11.68 a 12.11.68

Processo - 1008779/68
Servidor - Maria Imaculada Carvalho Pires
Matrícula - 3203
Período - 16.10.68 a 23.10.68

LICENÇA POR MOTIVO DE GALA:

Processo - 1008604/68
Servidor - Maria José da Fonseca
Matrícula - 3223
Período - 04.11.68 a 11.11.68

Processo - 1008562/68
Servidor - Maria Veneranda Costa Aires
Matrícula - 10088
Período - 01.11.68 a 08.11.68

LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE ARTIGO 107:

Processo - 1008663/68
Servidor - Amália Bernardes de Castro
Matrícula - 8690
Período - 25.11.68 a 24.03.69

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 1008477/68 - EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA, matr. 7676.
Desp. Pela dependente Vera Lúcia Couto Vieira (espósa), a partir de outubro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008512/68 - IRENE DE SOUZA MACIEL PIRES, matr. 5058.

Desp. Pelo dependente Alexandre de Souza Maciel Pires (filho), nascido em 23/10/68, a partir da referida data.

Proc. 1008517/68 - JOSÉ ZIZEU CANDIDO, matr. 0717.

Desp. Pelo dependente Antonio Cândido Neres (filho), nascido em 03/10/68, a partir da referida data.

Proc. 1000524/67 - JOCELINA NASCIMENTO CORONADO KAJIYA, matr. 5106.

Desp. Pelo dependente Miro Kajiya (filho), nascido em 05/05/65, a partir de maio de 1965. Autorizo o pagamento a contar de janeiro de 1968. Período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1008514/68 - GLÓRIA PERES BARGAS, matr. 4988.

Desp. Pelo dependente Inês Valesca Bargas (filha), nascida em 24/7/68, a partir da referida data.

Proc. 1008413/68 - JAIME FRANCISCO DE ARAÚJO, matr. 12137.

Desp. Pelo dependente Elanoeber Cardoso de Araújo (filho), nascido em 29/2/68, a partir de fevereiro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008455/68 - MARIA APARECIDA GONÇALVES NEIVA, matr. REQ.

Desp. Pelo dependente Gladson Gonçalves Neiva (filho), nascido em 27 de outubro de 1967, a partir de setembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008558/68

Servidor - Maria Aparecida Peres de Abreu
Matrícula - 3111
Período - 04.09 e 20.11.68

Processo - 1008682/68

Servidor - Maria da Conceição Nogueira Chaves
Matrícula - 3143
Período - 27.11.68

Processo - 1008655/68

Servidor - Maria Elisa Guimarães
Matrícula - 3162
Período - 16.17.08 e 17.09.68

Processo - 1008613/68

Servidor - Maria José da Cunha Gomes
Matrícula - 3222
Período - 12.11.68 a 13.11.68

Processo - 1008593/68

Servidor - Maria Nery de Andrade Oliveira
Matrícula - 3266
Período - 05.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008657/68

Servidor - Maria Terezinha Reis Pires
Matrícula - 3316
Período - 22.11.68

Processo - 1008693/68

Servidor - Niedja Oliveira Galvão
Matrícula - 8730
Período - 11.11.68

Processo - 1008630/68

Servidor - Carlos Vagner Fernandes de Tolentino
Matrícula - 9055
Período - 30.10.68 a 31.10.68

Processo - 1008681/68

Servidor - Rosa Maria Alves de Magalhães
Matrícula - Req.
Período - 19.11.68

FALTAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 158 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008645/68

Servidor - Mário Tomelini
Matrícula - 6658
Período - 18.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008636/68

Servidor - Geny de Moraes Aviani
Matrícula - 6995
Período - 12.11.68

Processo - 1008795/68

Servidor - Rosicler Rocha
Matrícula - 7244
Período - 5, 11, 12, 13, 14, 19, 22 e 25.11.68

Processo - 1008672/68

Servidor - Marina Dourado Sampaio
Matrícula - 7647
Período - 07.11.68

Processo - 1008782/68

Servidor - Hely Vicentini
Matrícula - 8148
Período - 18.11.68 a 27.11.68

Processo - 1008699/68

Servidor - Izabel Marques da Silva
Matrícula - 8188

Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008635/68

Servidor - Marli Elizabeth Ribeiro
Matrícula - 8545
Período - 20.11.68

Processo - 1008592/68

Servidor - Vera Lúcia de Oliveira
Matrícula - 8641
Período - 18.11.68 a 23.11.68

Matrícula - 3447

Período - 05, 06 e 20.11.68

Processo - 1008621/68

Servidor - Raimunda Santos Lopes
Matrícula - 3513
Período - 12.11.68 a 26.11.68

Processo - 1008793/68

Servidor - Terezinha Vale Jorge
Matrícula - 3602
Período - 26.11.68 a 28.11.68

Processo - 1008763/68

Servidor - Marcello Augusto Varella
Matrícula - 4162
Período - 25.10.68 a 27.10.68

Processo - 1008785/68

Servidor - Marcio Monteiro Guimarães
Matrícula - 4165
Período - 11.10.68 a 25.10.68

Processo - 1008675/68

Servidor - Marilda Tranquilini Nery
Matrícula - 4231
Período - 06.11.68 a 07.11.68

Processo - 1008609/68

Servidor - Benice Almeida
Matrícula - 4725
Período - 06.11.68 a 07.11.68

Processo - 1008640/68

Servidor - Dulce Rodrigues da Silva
Matrícula - 4857
Período - 20.11.68

Processo - 1008684/68

Servidor - Elisa Francisca de Jesus Neto
Matrícula - 4893
Período - 06.07 e 11.11.68

Processo - 1008634/68

Servidor - Geraldina Costa Monteiro
Matrícula - 4976
Período - 11.11.68 a 13.11.68

Processo - 1008633/68

Servidor - Maria Terezinha de Lima
Matrícula - 6579
Período - 20.11.68

Processo - 1008674/68

Servidor - Elma da Silva Torres
Matrícula - 7275
Período - 22.11.68

Processo - 1008629/68

Servidor - Rosa Maria Ramalho
Matrícula - 7314
Período - 20, e 25.11.68

Processo - 1008597/68

Servidor - Terezinha Cipresso N. Romancini
Matrícula - 7624
Período - 12.11.68

Processo - 1008573/68

Servidor - Eliza Amália Santos M. Bacelar
Matrícula - 8107
Período - 13.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008659/68

Servidor - Marilurdes Solino Evelim
Matrícula - 6126
Período - 21.11.68

Processo - 1008625/68

Servidor - Marilene Brandão Rocha
Matrícula - 8194
Período - 20.11.68

Processo - 1008696/68

Servidor - Romualda Maria de Jesus Oliveira
Matrícula - 8212
Período - 19.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008702/68

Servidor - Santaninha Coelho Lucatelli Dória de Araújo
Matrícula - 8230
Período - 22.11.68

Processo - 1008709/68

Servidor - Sonia Maria Ferraz
Matrícula - 8589
Período - 04.11.68 a 19.11.68

Processo - 1008616/68

Servidor - Maria Angela Silveira Matos
Matrícula - 8595
Período - 20.11.68 a 21.11.68

Processo - 1008726/68

Servidor - Dirce Maria Rocha de Almeida
Matrícula - 8647
Período - 22.11.68

Processo - 1008470/68
Servidor - Alayde do Vale Dourado
Matr. - 4608
Período - 12.11.68 a 14.11.68

Processo - 1008448/68
Servidor - Cremilda Caribê de Carvalho
Matr. - 4796
Período - 07.11.68 a 09.11.68

Processo - 1008485/68
Servidor - Diva de Andrade Almeida
Matr. - 4843
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008483/68
Servidor - Elidete Del Penho Fernandes
Matr. - 4888
Período - 14.11.68 a 16.11.68

Processo - 1008456/68
Servidor - Francisca Alencar de Oliveira
Matr. - 4945
Período - 20.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008423/68
Servidor - Joana Benedita Macedo Guerra
Matr. - 5089
Período - 13.11.68 a 15.11.68

Processo - 1008338/68
Servidor - Jacimar Torres Carvalho
Matr. - 7063
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008480/68
Servidor - Maria de Lourdes Cuoco Portugal
Matr. - 7095
Período - 08.11.68 a 10.11.68

Processo - 1008429/68
Servidor - Edilamar Campos Sampaio
Matr. - 7577
Período - 18.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008401/68
Servidor - Maria Clementina Rosa
Matr. - 8085
Período - 12.11.68

Processo - 1008336/68
Servidor - Emília Gonçalves Guimarães
Matr. - 7033
Período - 05.11.68 a 07.11.68

Processo - 1008489/68
Servidor - Maria Deize Dalla Costa
Matr. - 7615
Período - 02.11.68 a 04.11.68

Processo - 1008391/68
Servidor - Maria Benedita Ferreira
Matr. - 8121
Período - 13.11.68 a 15.11.68

Processo - 1008379/68
Servidor - Maria Therezinha de Castro Cotta
Matr. - 8578
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008348/68
Servidor - Helena Alves Bandeira
Matr. - 8621
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008465/68
Servidor - Francisco Monteiro Almeida Neto
Matr. 9221.
Período - 01.11.68 a 03.11.68

Processo - 1008362/68
Servidor - Francisco Gonçalves Campos Neto
Matr. - 9384
Período - 12.07.68 a 14.07.68

Processo - 1008412/68
Servidor - Jaime Francisco de Araújo
Matr. - 12137
Período - 14.11.68 a 16.11.68

Processo - 1008366/68
Servidor - Clarita Gomes Curado de Carvalho
Matr. - 8104
Período - 06.11.68 a 07.11.68

Processo - 1008487/68
Servidor - Maria Abadia de Abreu
Matr. - 8655
Período - 12, 13, 11 e 19.11.68

Processo - 1008399/68
Servidor - Lúcia Maria Fonseca Batista
Matr. - 3049
Período - 05.11.68 a 07.11.68

Processo - 1008490/68
Servidor - Maria Aparecida Guimarães Amora
Matr. - 3106
Período - 04.11.68

Processo - 1008374/68
Servidor - Maria Augusta Faustino Ramalho
Matr. - 3115
Período - 14.11.68

Processo - 1008341/68
Servidor - Norma Nogueira Campos
Matr. - 3472
Período - 14.11.68 a 15.11.68

Processo - 1008327/68
Servidor - Zilneide Ribeiro Mariano
Matr. - 3674
Período - 12.11.68 e 14.11.68

Processo - 1008474/68
Servidor - Dalva Baptista Obliziner
Matr. - 4806
Período - 07, 12, 11 e 13.11.68

Processo - 1008458/68
Servidor - Dilma Almeida da Rocha
Matr. - 4830
Período - 08.11.68 a 10.11.68

Processo - 1008407/68
Servidor - Eunice Silva Guimarães
Matr. - 4933
Período - 18.11.68

Processo - 1008390/68
Servidor - Floriania José de Souza Teixeira
Matr. - 4943
Período - 18.11.68 a 20.11.68

Processo - 1008420/68
Servidor - Iêda Carvalho Mendonça
Matr. - 5030
Período - 11.11.68 a 12.11.68

Processo - 1008408/68
Servidor - Ivanilde Pereira de Vasconcelos
Matr. - 5073
Período - 04.11.68 a 06.11.68

Processo - 1008426/68
Servidor - Jacy Alves
Matr. - 5083
Período - 09.11.68 a 10.11.68

Processo - 1008427/68
Servidor - Eunice Gomes de Oliveira
Matr. - 6875
Período - 23.10.68 a 05.11.68

Processo - 1008454/68
Servidor - Lígia Aparecida de Moura
Matr. - 7209
Período - 07.11.68 a 09.11.68

Processo - 1008409/68
Servidor - Elma da Silva Torres
Matr. - 7275
Período - 06, 12, 11 e 13.11.68

Processo - 1008459/68
Servidor - Helenita Pereira de Vasconcelos
Matr. - 7678
Período - 11.11.68

Processo - 1008491/68
Servidor - Maria Eustáquia Americana
Matr. - 8099
Período - 20.11.68

DEFERIDOS

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 1008607/68 - MARIA DÓ SOCORRO CORREIA ROCHA, matr. 3303.
Desp. Pelos dependentes: Marco Aurélio Modesto Pereira (filho), nascido em 03.01.67, a partir de janeiro de 1967; Luiz Cláudio Modesto Pereira (filho), nascido em 29.05.68, a partir de maio de 1968. Autorizo o pagamento do 1o. a partir de janeiro de 1968, e o do 2o. a partir de maio de 1968. O período anterior referente ao 1o., dependente deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1008834/68 - IVONE CARLOS DOMINGUES DA SILVA, matr. 3652.
Desp. Pela dependente Margarete Carlos Domingues Silva (filha), nascida em 07.06.68, a partir de junho de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referente data.

Proc. 1008083/68 - ANGELINO MIGUEL DA SILVA, matr. 3733.
Desp. Pelo dependente Edimar Miguel da Silva (filho), nascido em 20 de outubro de 1968, a partir de outubro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008664/68 - ANNITA DE SOUZA PEREIRA, matr. 4673.
Desp. Pelo dependente Pedro de Souza Ribeiro (filho), nascido em 31.10.68, a partir de outubro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008731/68 - DORALICE DE OLIVEIRA CRIVARO, matr. 4851.
Desp. Pela dependente Aradina Ferreira de Oliveira (mãe viúva), a partir de junho de 1963. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 1008777/68 - HILDA MARIA VAZ BARRETO TRETTER, matr. 5020.
Desp. Pelo dependente Franz Tretter Junior (filho), nascido em 13.11.68, a partir de novembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir da referida data.

Proc. 1008648/68 - IRENE ALVES DE OLIVEIRA RESENDE, matr. 5054.
Desp. Pelo dependente Ricardo Oliveira de Resende (filho), nascido em 30.12.67, a partir de dezembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 1008786/68 - TEREZINHA FILIZOLA DE ALCANTARA LOPES, matr. 3589.
Desp. Pela dependente Maria Luiza de Alcântara Lopes (filha), a partir de outubro de 1968.

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo: 1008391/68
Servidor - Maria Benedita Ferreira
Matrícula - 8121
Período - 16.11.68 a 22.11.68

Processo - 1008379/68
Servidor - Maria Theresinha de Castro Cotta
Matrícula - 8578
Período - 07.11.68 a 10.11.68

Processo - 1008348/68
Servidor - Helena Alves Bandeira
Matrícula - 8621
Período - 07.11.68 a 18.11.68

Processo - 1008465/68
Servidor - Francisco Monteiro de Almeida Neto
Matrícula - 9221
Período - 04.11.68 a 10.11.68

Processo - 1008362/68
Servidor - Francisco Gonçalves Campos Neto
Matrícula - 9384
Período - 15.07.68 a 11.08.68

Processo - 1008412/68
Servidor - Jaime Francisco de Araújo
Matrícula - 12137
Período - 17.11.68 a 28.11.68

Processo - 1008535/68
Servidor - Maria Lucia Ebert
Matrícula - 3241
Período - 26.11.68 a 03.12.68

Processo - 1008521/68
Servidor - Marina Rocha Pires Oliveira
Matrícula - 3324
Período - 13.11.68 a 12.12.68

Processo - 1008531/68
Servidor - Floriano José de Souza Teixeira
Matrícula - 4943
Período - 22.11.68 a 25.11.68

Processo - 1008530/68
Servidor - Jovenita Crisostomo da Silva Gomes
Matrícula - 5135
Período - 19, 20, 22 e 23.11.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 1008510/68
Servidor - Luzenir de Freitas Terra
Matrícula - 3066
Período: 07.11.68 a 06.12.68

Processo - 1008532/68
Servidor - Armenia Marra Guedes
Matrícula - 4706
Período - 04.11.68 a 19.11.68

Processo - 1008522/68
Servidor - Haide Werberich da Silva
Matrícula - 7187
Período - 17.11.68 a 06.12.39

Processo - 1008522/68
Servidor - Haide Werberich da Silva
Matrícula - 6823
Período - 17.11.68 a 06.12.68

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 043452/68

R E S O L V E

designar WALTER ALVES DE QUEIROZ, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8813, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Controle de Créditos e Empenhos, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 05 de dezembro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 19 de dezembro (quinta-feira) às 17,30 horas o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 104/67
Recorrente : Rubens Monteiro
Recorrida : Divisão de Renda Mercantil
Relator : Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 12 de dezembro de 1968.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

09 de dezembro de 1968.

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28-07-65,

R E S O L V E:

mandar SANTINO VIEIRA DA SILVA, Pedreiro, Nível 9-B, Matrícula no. 12.465, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

06 de dezembro de 1968.

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N", no. 428 de 28-07-65,

R E S O L V E:

mandar RAIMUNDO DE ARAUJO MAGALHAES, Fiscal de Posturas Nível 9, Matrícula no. 666, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fe-

deral, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe

06 de dezembro de 1968.

ORDEM DE SERVIÇO -SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428 de 28-07-65,

R E S O L V E:

mandar ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula no. 6774, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF

DEFERIDO

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 043779/68,- REMNES DE OLIVEIRA, matr. 6735.

Desp. Pelo dependente André Luis Marto de Oliveira (filho), nascido em 27.11.1968. Autorizo o pagamento a partir de novembro/68.

P E D E S T R E

Ande pelo passeio, que é seu caminho certo e seguro, evite transitar na pista destinada aos veículos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICADEPARTAMENTO DE TRANSITO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO D.F.

ORDEM DE SERVIÇO No. 42/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 parágrafo 1º, letra B, do Código Nacional de Trânsito,

R E S O L V E:

Suspender por 1 (um) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 22801, prontuário no. 7857/p, do Distrito Federal, pertencente ao motorista profissional João Martins Rosa, por ter infringido o art. 89 - XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, DF, 04 de dezembro de 1968.

HÉLIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA - CEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 40/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 parágrafo 1º, letra B, do Código Nacional de Trânsito,

R E S O L V E:

Suspender por 1 (um) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 44819, prontuário no. 59002/PB, pertencente ao motorista profissional GERALDO FERREIRA DA SILVA, por ter cometido 3 (três) infrações do art. 89 XVI, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1968.

HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA - CEL
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 039/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 parágrafo 1º, letra B, do Código Nacional de Trânsito,

R E S O L V E:

Suspender por 1 (um) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 95249, prontuário no. 95249, de

Goiás, pertencente ao motorista profissional JURACY BARBOSA DE MARTINS, por ter infringido o art. 89-XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1968.

HÉLIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA - CEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 041/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO da Secretaria de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96 parágrafo 1º, letra B, do Código Nacional de Trânsito,

R E S O L V E:

Suspender por 1 (um) mês a Carteira Nacional de Habilitação no. 96.816, prontuário no. 96.816-GOIAS, pertencente ao motorista profissional ILIDIO SOARES DE OLIVEIRA, por ter infringido o art. 89-XXIX, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, DF, 3 de dezembro de 1968.

HÉLIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA - CEL
Diretor.

CONTRATOS E CONVÊNIOSCOMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Brasília - DF

Mi./TERMO/Convênio-PJ-4o. Subproc.341/68

Processo 12,521

TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE

O SENADO FEDERAL, A CAMARA DOS DEPUTADOS E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP" -, PARA EXECUÇÃO, POR ESTA, PARA OS PRIMEIROS, DA AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-PRINCIPAL (Bloco das lideranças) DO CONGRESSO NACIONAL, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo:

Aos 29 dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e sessenta e oito (1968), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP", presentes os Excelentíssimos senhores Doutor EVANDRO MENDES VIANA, Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal, neste ato e instrumento designado

apenas "SENADO", Doutor LUCIANO BRANDAO ALVES DE SOUZA, Diretor Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados, neste ato e instrumento designado apenas "CAMARA", e o Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, aqui representando - na qualidade de seu Superintendente, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - "NOVACAP", neste ato e instrumento designada simplesmente "NOVACAP", com sede no Setor Bancário Norte, edifício "NOVACAP", em Brasília, Distrito Federal, de conformidade com o disposto no art. 3o. da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pelo Conselho de Administração e Diretoria da "NOVACAP", em suas 530a. e 644a. sessões, respectivamente, ambas realizadas em 13 de novembro de 1968, resolvem firmar o presente convênio para regular a Administração pela "NOVACAP" da ampliação do Edifício Principal (bloco das lideranças) do Congresso Nacional, conforme indicação desta, em Brasília, DF, observada a instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67 que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente Convênio como se nele transcrito houvesse sido e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - O "SENADO" e a "CAMARA", por este ato e instrumento, incumbem à "NOVACAP" a Administração da Ampliação do Edifício Principal (bloco das lideranças) do Congresso Nacional, em Brasília, D. Federal, com poderes para em nome dos mesmos contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrências e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas atribuições, obedecidas as normas vigentes para este fim na "NOVACAP", ou mesmo construir diretamente se assim julgar mais conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA - O projeto completo da obra a que se refere a cláusula anterior será fornecido pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados e só poderá ser alterado com prévia autorização ou solicitação dos mesmos.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor estimado do presente Convênio é de NCr\$ 2.800.000,00 (dois milhões, oitocentos mil cruzeiros novos), correndo as despesas por conta de dotações específicas do "SENADO" e da "CAMARA", para os fins estipulados na cláusula PRIMEIRA - do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - Para efeito dos pagamentos a serem feitos diretamente pelos Diretores Gerais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, com todas as formalidades legais preenchidas em consonância com o que determina a legislação em vigor para a "NOVACAP", devendo todas as contas e faturas serem visadas pelo seu Superintendente e encaminhadas para pagamento.

CLAUSULA QUINTA - O "SENADO" e a "CAMARA" darão no que couber e quando solicitados, sua assistência à "NOVACAP" e designarão representantes para acompanhar a execução das obras, cabendo-lhes ainda, por força do presente Convênio:

- a) - aprovar previamente os editais de concorrência - acompanhando o seu processamento e execução.
- b) - aprovar o orçamento dos serviços a executar.

CLAUSULA SEXTA - A "NOVACAP" fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços nos termos do Parágrafo 2o. (Segundo) do art. 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

CLAUSULA SETIMA - O prazo de vigência do presente Convênio será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por concordância das partes.

CLAUSULA OITAVA - Fica eleito o Fórum de Brasília Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes, qualquer outro fórum que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 7 (sete) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, que depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a todo ato presentes, vai pelo contratante assinado, que se obriga a cumprí-lo e fazê-lo cumprir por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Pelo "SENADO": EVANDRO MENDES VIANNA
Pela "CAMARA": LUCIANO BRANDAO ALVES DE SOUZA

pela "NOVACAP" - ROGERIO DE FREITAS CUNHA

TESTEMUNHAS: NICE DE MATTOS ALMEIDA
MARIA DO ROSARIO MARTINS

EDITAIS E AVISOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 27 de novembro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente EDITAL, FRANCISCO FERREIRA SANTANA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6.673 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 7, do 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 11 de dezembro de 1968.

DIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

CONCORRENCIA PÚBLICA No. 017/68-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REÍME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE UM ACRESCIMENTO NO PRÉDIO DO CONGRESSO NACIONAL, SITUADO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para execução, sob o regime de Administração contratada, de um acréscimo no prédio do Congresso Nacional, situado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, a ser realizada às 10:00 horas do dia 09 de janeiro de 1969, na sala das Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo, do Distrito Federal, em 10 de dezembro de 1968 (no. 194), páginas 42, 43, 44 e 45.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALC BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

OBS: - Dotação por conta de CONVENIO

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 24 de outubro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, BENEDITO BORGES, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 11.777, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 7, do 12o. andar, no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

AFONSO LADISLAU SATAS
Secretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BRASÍLIA - D.F. - COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

EDITAL No. 012/68-CPC-1

CONCORRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSERVIVEIS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do 30o. (trigésimo) dia a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro JORGE GONZALO, BARRETO BUITRAGO, receberá as propostas para alienação de equipamentos inservíveis, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação anexa, mediante as condições do presente Edital.

Na hipótese do 30o. (trigésimo) dia cair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1o. (primeiro) dia útil subsequente.

CAPITULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta, qualquer pessoa física ou jurídica que atenda às condições estabelecidas neste Edital.

2 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado e lacrado, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRENCIA PUBLICA EDITAL No. 012/68-CPC-1.

3 - ELEMENTOS DO INVOLUCRO

O invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1o. - Prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada por um estabelecimento bancário de renome, em se tratando de pessoa jurídica;

2o. - Documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada por estabelecimento bancário, ou casa comercial onde tenha feito compras a prazo, em se tratando de pessoa física;

3o. - Primeira (1a.) via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, a importância de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) para o lote 1 (um), NCr\$ 16,00 (dezoiséis cruzeiros novos) para o lote 2 (dois), NCr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros novos), para o lote 3 (três) e NCr\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) para o lote 4 (quatro), em dinheiro, títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, pelo valor nominal, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP. Tal depósito garantirá a inscrição dos proponentes na Concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de compra e venda dentro do prazo determinado

4o. - proposta datilografada, em três vias, em papel formato ofício, em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas mencionando o número da Concorrência.

DA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:

Preço por lote, em cruzeiros novos (algarismos e por extenso), pelo qual o proponente se compromete a adquirir cada lote da relação anexa

Parágrafo Primeiro - O preço oferecido pelo proponente deverá ser para o lote todo, não se

admitindo a sua subdivisão em nenhuma hipótese.

Parágrafo Segundo - Não será tomadas em consideração as propostas:

- a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras
- b - cujo preço por lote, não for expressamente declarado;
- c - que não se comprometer a adquirir a totalidade do lote;
- d - quando o preço oferecido for inferior ao estabelecido na relação anexa;
- e - que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital
- f - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores, em se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente, em se tratando de pessoa física.

CAPITULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital pela Comissão Permanente de Concorrência (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

1a. - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão

2a. - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas.

3a. - no caso de eliminação do proponente, os documentos serão devolvidos após o julgamento final da Concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão

4a. - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

5a. - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavra-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

6a. - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso, os proponentes que, presentes se recusarem a fazer as rubricas referidas nas alíneas 4a. e 5a. deste Capítulo.

CAPITULO III - DO JULGAMENTO

5 - Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerará-se vencedor o proponente que apresentar o maior preço para cada lote especificado na relação anexa.

Parágrafo Único - Em caso de empate, será resolvido pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública aplicáveis a espécie.

6 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente da NOVACAP, com um relatório salientando quais as propostas mais convenientes para a Companhia.

7 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos da imprensa local, os vencedores da licitação terão o prazo de 5 (cinco) dias para efetuarem o pagamento.

CAPITULO IV - CAUÇÃO

8 - A participação da Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor de NCr\$300,00 (trezentos cruzeiros novos) para o lote 1 (um), NCr\$16,00 (dezesesseis cruzeiros novos), para o lote 2 (dois), NCr\$18,00 (dezoito cruzeiros novos) para o lote 3

(três) e NCr\$5,00 (cinco cruzeiros novos) para o lote 4 (quatro), em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

Parágrafo Único - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas àqueles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita às cauções correspondentes aos vencedores, que ficarão em poder da NOVACAP, para garantia da assinatura dos contratos de compra e venda.

9 - Após cumpridas as exigências do Capítulo V, serão devolvidos os valores das cauções depositadas, aos que obtiverem adjudicação.

CAPITULO V - CONTRATO DE COMPRA E VENDA, PAGAMENTOS E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS

10 - Os concorrentes cujas propostas tenham sido consideradas como vencedoras, assinarão na Procuradoria Jurídica da NOVACAP dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data em

que para isso tenham sido notificados, os necessários contratos de compra e venda, devendo nesse ato, apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total do preço oferecido.

Parágrafo Único - O não cumprimento da exigência contida no item 7, implicará em perda da caução depositada, e, conseqüentemente, na convocação do segundo colocado.

11 - Os proponentes vencedores ficarão obrigados a retirar da Divisão do Material os equipamentos adquiridos, até 10 (dez) dias após a assinatura do respectivo contrato de compra e venda.

Decorrido esse prazo, ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento, no valor de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da proposta, por dia de atraso.

Parágrafo Único - Todas as despesas decorrentes da retirada dos equipamentos correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferências de propriedade.

CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

12 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a adjudicação no todo ou em parte, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único - No caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Concorrência da NOVACAP.

13 - Os equipamentos, objeto da presente Concorrência, poderão ser examinados na Divisão do Material, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 4, de 7,30 às 11,30 e de 13,30 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

14 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital, serão atendidos durante expediente da repartição, nas Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no 2o. andar do Edifício Sede da Companhia, ou na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no setor de Indústria e Abastecimento, para os esclarecimentos necessários e correlatos.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

EDITAL Nº. 012/68-CPC-1

LOTE Nº. 1

ITEM	QUANT.	UNID.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR DA AVALIAÇÃO	
				UNITARIO	PARCIAL
1	08	Uma	Perfuratriz horizontal (Vagondril) (NO ESTADO)	100,00	800,00
2	03	Uma	Sonda com comando hidráulico e cabine, torre de comando, hastes, ferramentas, modelo LLDG-110, séries 120, 121 e 122, com motor CONTINENTAL (NO ESTADO)	8.000,00	24.000,00
3	03	Um	Guincho comando mecânico, AMERICAN HOIST & DERICK CO MAKERS OT PAUL MINN, ns. 1172, 1173 e 1186, com torre, mastros e lança (NO ESTADO)	8.000,00	24.000,00
4	02	Um	Gerador de luz corrente alternada, MEZ FRENSTAT, tipo - 1H4832/6, 80KV, 110 WVA, 440/321 volts, 145 amperes, 50 ciclos, rotor 25-62, ns. 520678 e 520675 (NO ESTADO).....	500,00	1.000,00
5	01	Um	Gerador de luz corrente alternada, tipo OERLIRON, 220 V, 86 A, 33,5 WVA (NO ESTADO)	500,00	500,00
T O T A L				Ncr\$.	50.300,00
LOTE Nº 2					
1	01	Um	Motor F-800 reconicionado, incompleto s/nº.....	1.000,00	1.000,00
2	01	Um	Motor incompleto para Willys 4 cilindros, nº R4J176927...	200,00	200,00
3	02	Um	Motor incompleto para Chevrolet passeio nºs. B-2757 e - B-2857 IMPORTADO ano 1.957.....	700,00	1.400,00
4	01	Um	Motor elétrico marca AEG NO ESTADO	200,00	200,00
T O T A L				Ncr\$.	2.800,00



Tempo bom, com ligeira instabilidade no período. Temperatura em elevação. Máxima de ontem, 30 graus; mínima, 19.7. Umidade relativa do ar; 62 por cento.

Brasília, 17 de dezembro de 1968

EDITAL Nº. 012/68-CPC-1

LOTE Nº. 3

ITEM	QUANT.	UNID.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR DA AVALIAÇÃO	
				UNITÁRIO	PARCIAL
1	01	Um	Conjunto composto de: a) Britador LUPORINI com peneira rotativa referência 118-4 BA (USADO) b) Chassis de apoio c) Peneira rotativa c/4 classificações d) Queixo de apoio para britador, NO ESTADO	-	800,00
T O T A L.....				Ncr\$.	800,00
LOTE Nº. 4					
1	01	Um	MOTOR DE PÓPA JONHSON - W. Auregan-Illinois, modelo R.D.L. 19, série 1604876, de 35 hp. 4.500 R.P.M.-	-	3.000,00
T O T A L.....				Ncr\$.	3.000,00

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
SUPERINTENDENTE

NOVACAP- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS

EDITAL

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Ordem de Serviço "E" no. 185/68, de 23.10.68, do Senhor Engenheiro Chefe do Departamento de Águas e Esgotos, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do Art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente edital JOSE ANTONIO DOS REIS, brasileiro, casado, funcionário Público Federal, classificado no Cargo de Trabalhador, nível I (um), matrícula no. 20.541 lotado no Serviço do Patrimônio do DAE, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste no Diário Oficial da União no Distrito Federal é Correio Braziliense, comparecer no Edifício-Sede do Departamento de Água e Esgotos, 2o. andar, sala de audiência da Comissão, no Setor Comercial Sul (SCS) - Plano Piloto, a fim de prestar defesa escrita no processo administrativo a que responde (abandono de cargo), sob pena de revelia.

Brasília, DF, 05 de dezembro de 1968

SIDNEY VALADARES PIMENTEL
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 014/68-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ALMOXARIFADO CENTRAL E OFICINA DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO S.I.A. LOTE G, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção dos interessados para o

Edital de Concorrência Pública, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do almoxarifado Central e oficina de Manutenção do Parque de Manutenção e Transportes da Fundação hospitalar do Distrito Federal, situado no S.I.A., lote G, em Brasília - Distrito Federal, cuja realização estava prevista para o dia 20 de dezembro do ano em curso, às 10 horas, que considerando a Retificação publicada no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 6 de dezembro de 1968 (no. 193), página no. 22, fica a mesma transferida para o dia 7 de janeiro de 1969, no mesmo horário, obedecendo às demais condições estipuladas no Edital no. 014/68-CPC 2, publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 20 de novembro de 1968, páginas nos. 14, 15, 16 e 17.

Brasília, 9 de dezembro de 1968

ENGO-JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 13

O Diretor da Divisão do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, convoca o funcionário FABRICIANO JOSE RODRIGUES, Carpinteiro do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para comparecer ao Serviço Médico desta Prefeitura, sito no 5o. andar do Edifício Seguradoras a fim de se submeter a exame por Junta Médica, necessário à instrução do processo de aposentadoria. Outrossim, comunica que o não comparecimento à Convocação, implicará na suspensão dos vencimentos, com base no artigo 6o. do Decreto "N" no. 599/67.

Brasília, 05 de dezembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 016/68-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UM) HOSPITAL PSIQUIÁTRICO, SITUADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) Hospital Psiquiátrico, situado no Setor de Áreas Isoladas, em Brasília - Distrito Federal, cuja realização estava prevista para às 10:00 horas do dia 06 de janeiro de 1969, por motivos de ordem técnica e administrativa, fica transferida para o dia 17 de janeiro de 1969, às mesmas horas, obedecendo às demais condições do Edital no. 016/68-CPC-2., publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 04 de dezembro de 1968, (no. 191), páginas nos. 20, 21 e 22.

Brasília, 12 de dezembro de 1968.

ENGO-JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

OBS: - Dotação por conta do CONVENIO no. 12.346.

PEDESTRE

E' seu dever acatar e tratar com polidez os inspetores de trânsito e outros encarregados da fiscalização; êles trabalham pelo bem da comunidade.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20